

Nº 131 | MAIO.2024

CONHECIMENTO E VISÃO DE FUTURO

Infor Banca

REVISTA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA

After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland, and the Swiss Financial Centre?

PETER NATHANIAL, LUDO VAN DER HEYDEN

António Neto da Silva interviews Peter Nathaniel and Ludo Van der Heyden about their article "After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland, and the Swiss Financial Centre?"

ANTÓNIO NETO DA SILVA

25 Ways banks can win the era of Virtual Reality

DAVID GYORI

O Novo Regulamento Europeu sobre Inteligência Artificial e os seus impactos no Sector Financeiro

MARÍA RUIZ DE VELASCO

CRS 2.0: os impactos e os desafios do novo regime de comunicação de informações sobre contas financeiras para o sector financeiro português

**DANIELA PESSOA TAVARES,
MARIA VICENTE CANHOTO**

EMQ 2024 – Portugal participa no maior concurso europeu de Literacia Financeira

O Sector Bancário num Minuto

- 02** After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland, and the Swiss Financial Centre?
Peter Nathaniel, Ludo Van der Heyden
- 10** António Neto da Silva interviews Peter Nathaniel and Ludo Van der Heyden about their article
"After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland, and the Swiss Financial Centre?"
António Neto da Silva
- 16** 25 Ways banks can win the era of Virtual Reality
David Gyori
- 24** O Novo Regulamento Europeu sobre Inteligência Artificial e os seus impactos no Sector Financeiro
María Ruiz de Velasco
- 32** CRS 2.0: os impactos e os desafios do novo regime de comunicação de informações sobre contas
financeiras para o sector financeiro português
Daniela Pessoa Tavares, Maria Vicente Canhoto
- 42** European Money Quiz 2024 – Portugal participa no maior concurso europeu de Literacia Financeira
Educação Financeira – APB
- 44** O Sector Bancário num Minuto
Área de Estudos e Publicações - APB

CERTIFICAÇÕES IFB

O IFB É UMA ENTIDADE
FORMADORA CERTIFICADA PELO
BANCO DE PORTUGAL



**Certificação em
Comercialização
de Crédito
Hipotecário**



**Certificação em
Comercialização
de Crédito aos
Consumidores**



**Certificação em
Intermediação de
Crédito**

EDITORIAL



António Neto da Silva

FICHA TÉCNICA
InforBanca nº 131 | MAIO.2024

Propriedade:

IFB INSTITUTO
DE FORMAÇÃO
BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

Sede: Av. da República, nº35 - 8º, 1050-186 Lisboa
Tel.: 217 916 200 | Fax: 217 972 917
e-mail: info@ifb.pt | www.ifb.pt

Diretor: António Neto da Silva
Coordenação Editorial: Marta Carvalho
Edição e Design: FPreto - Graphic Design
Periodicidade: Quadrimestral
© 2024 by IFB/APB, Lisboa

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados na InforBanca, quando assinados, compete unicamente aos respetivos autores.



A inforBanca pretende servir os objetivos de informar, atualizar e formar os seus leitores sobre temas relevantes no presente e aqueles que se perspetivam determinantes, atualmente e no futuro. Nesse sentido, apresento-vos este número da revista que integra temas muito diversos desde a *governance*, à realidade virtual, à inteligência artificial e à fiscalidade. Estou convicto de que serão muito úteis para enquadrar a atividade do sector financeiro e perspetivar as suas tendências.

Ludo Van der Heyden e Peter Nathaniel voltam a partilhar as suas reflexões a propósito da crise no Credit Suisse. A discussão desta crise e dos seus impactos para a Banca Suíça regressa à inforBanca por se considerar que é importante reforçar as lições aprendidas e sublinhar as lições ainda a interiorizar. De forma mais ampla, pretende-se reforçar a consciência da relevância do sector e da necessidade de continuar a restaurar a confiança.

O sector bancário está a passar por uma rápida transformação, impulsionada pelo surgimento de novas tecnologias, como a inteligência artificial, a realidade aumentada e a realidade virtual, tecnologias certamente disruptivas. Para capitalizar este potencial, os Bancos têm de adotar uma abordagem estratégica que tire partido destas tecnologias, garantindo, simultaneamente, a confiança, a satisfação e a fidelidade dos clientes. **David Gyori**, um dos **Top 10 Global Thought Leader in FinTech**, ajuda-nos a trilhar este caminho, deixando pistas para que os bancos possam aproveitar as novas oportunidades que a utilização destas tecnologias cria.

O evento da inteligência artificial está a redefinir e a impactar o negócio em todos os sectores. Na inforBanca já tratámos, em números anteriores, este tema e com diferentes perspetivas. Nesta edição **Maria Ruiz de Velasco** traz-nos uma valiosa visão sobre o novo Regulamento Europeu sobre Inteligência Artificial e os seus impactos no Sector Financeiro, com o foco na Banca.

O tema da Fiscalidade é muito importante na vida diária das pessoas e das famílias, tanto quanto na das entidades privadas e públicas. Perante a emergência dos criptoativos e do seu impacto no combate à fraude e evasão fiscal, **Daniela Pessoa Tavares e Maria Vicente Canhoto** analisam o quadro de comunicação de informações sobre criptoativos (CARF) e a oitava alteração à diretiva relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade (DCA8).

Damos ainda nota da participação de Portugal na final da **European Money Quiz**, uma das várias iniciativas desenvolvidas no âmbito da Projeto de Literacia Financeira, promovido pela APB.

O Centro de Estudos e Publicações da APB, através da rubrica **O Sector Bancário Num Minuto**, faculta-nos, como habitualmente, um panorama muito interessante do sector bancário, atualizando e analisando os seus principais indicadores.

Desejo-vos boas leituras, que contribuam para antecipar o futuro e criar um oceano azul de oportunidades!

After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland, and the Swiss Financial Centre? *



GOVERNANCE



Peter Nathaniel

Is an IMD Executive in Residence and co-founder and co-Director of IMD's Bank Governance Program. A Former Group Chief Risk Officer and member of the Executive Committee of The Royal Bank of Scotland Group, he is a Former Global Head of Risk Oversight at Citigroup.



Ludo Van der Heyden

Became a Distinguished Scholar at IMD in September 2022. He supports IMD's developmental activities and programs in the banking sector, including the Bank Governance program. Ludo is the founding Academic Director of INSEAD's Corporate Governance Centre (ICGC) and was co-Dean of INSEAD (1990-1995).

* This article was first published by IMD in <https://www.imd.org/ibymd/finance/after-credit-suisse-what-next-for-ubs-switzerland-and-the-swiss-financial-centre/>



Peter Nathaniel and Ludo Van der Heyden discuss the questions that remain after the collapse of Credit Suisse and how the fallout will impact the Swiss Financial Centre.

On 19 March 2023, the Swiss authorities adopted a package of measures that enabled the takeover of Credit Suisse Group (CS) by rival UBS. The Federal Council, the Swiss National Bank (SNB), and the regulatory authority FINMA had concluded that they needed to act to protect the Swiss economy and avert further damage.

The dramatic intervention, held on a Sunday evening, took many by surprise, particularly because many voices had confirmed that CS had sufficient liquidity to weather the storm. It was a sudden and sad end for a global bank.

If we take the governance angle – good governance may be described as maintaining the absence of surprises, and dealing with them

directly and decisively when they arise – these issues regularly appeared to be looming for many years and were insufficiently addressed by any party.

The takeover was not simply bad news for CS. It also raised the notion that Swiss governance actors, including government and regulatory authorities, may be less effective than generally thought when invoking the Swiss Financial Centre (SFC). The key question is whether the financial stability of the country – itself the consequence of good governance at the federal and cantonal levels – will continue to extend to the SFC.

This situation has been acknowledged through the constructively critical Report of the Expert Group on Banking Stability 2023, mandated by the Federal Department of Finance and issued on September 1, 2023.

The saga continues

In early June, the Swiss Parliament announced a Parliamentary Inquiry Committee (PIC) that would take 12 to 15 months to investigate the handling of the actions taken by government and regulatory authorities, only the fifth such inquiry in the country's history.

It is clear that the saga is not over. As the Swiss economic historian Tobias Straumann **reminds** us, financial markets keep surprising us. CS had escaped the need for government bailouts following the 2007-08 Global Financial Crisis (GFC). Its brutal end confirms the Straumann principle but compounds this acknowledgement by the realization that the Swiss Financial Centre seems not to have learned all the lessons from the GFC, which called for a more systematic oversight by regulatory authorities. This shift was a major cultural change for a Swiss Financial Centre that relied greatly on self-regulation. The Report from the Expert Group on Banking Stability 2023 indeed calls for greater systemic oversight and support by government authorities.

An analysis of stakeholder sentiment in Switzerland and around the world confirms that the Swiss Financial Centre has not benefitted from the Credit Suisse crisis, to say the least

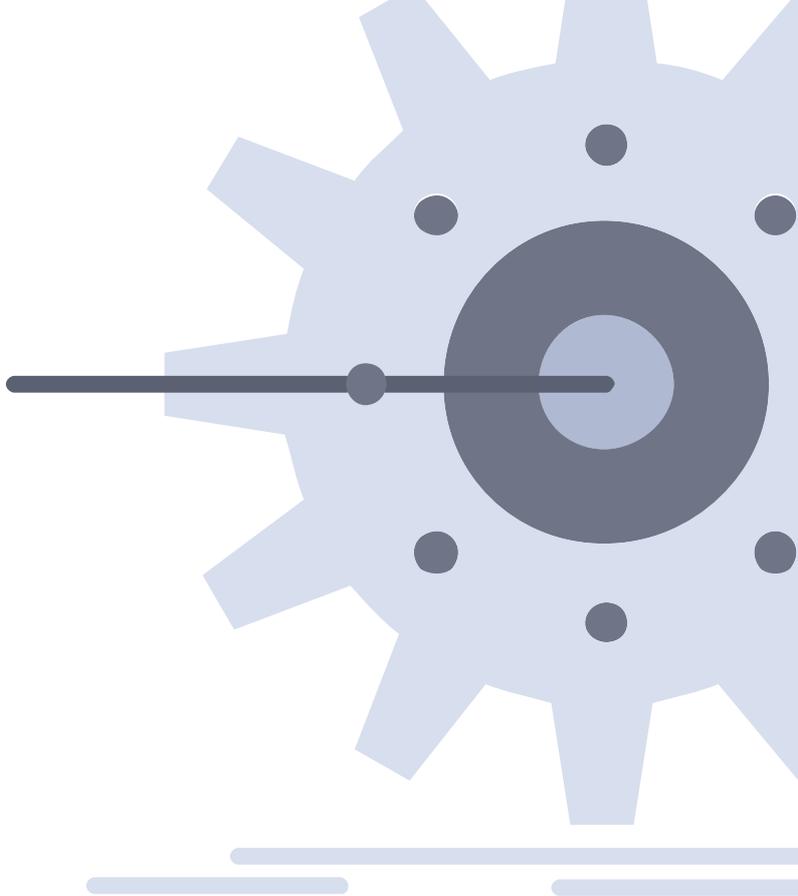
Switzerland has now taken a huge risk and is doubling down on the "too big to fail" doctrine emanating from the GFC advocates creating even more moral hazard. The exceptional financial concentration into UBS puts the entire Swiss economy at risk since total UBS assets now equal 2.5 times Swiss GDP. The financial risk born by the country is not the only risk. CS did not have a monopoly on bad conduct unbecoming of the expectations of the Swiss brand. A short list of recent (post-GFC) examples of UBS's egregious actions include an **intentional tax evasion scheme** utilizing bearer bonds probe; a \$4.9 billion fine, in February 2019, from a **French court** for helping French clients evade their taxes – **confirmed** by the court of appeal; and in June 2014, the Chief Executive

of UBS Belgium, Marcel Brühwiler, was **arrested on suspicion of fraud**, while UBS' offices and Brühwiler's residence were searched by police. It is alleged that UBS Belgium actively recruited rich Belgians, proposing to funnel funds to secret **Swiss accounts**, enabling **tax avoidance**.

The authorities and the Swiss citizens now need to be assured that UBS has learned from this long list of bad conduct and that it will move away from these illegal and poor practices given the pre-eminent position it has been given by Switzerland. This leads to the bigger question of independence and trust of the Swiss authorities. Were the interests of Swiss citizens sacrificed to the benefit of UBS's interests? Why, for instance, didn't the Government insist on a *quid pro quo* for the tax-payer-backed loss guarantee of CHF 9 billion to UBS as part of the CS rescue operation? And how could the Government agree on the small CHF 3 billion payment for taking over its major and only systemic rival, when its first half 2023 profit approaches CHF 30 billion? With one major banking group now dominating the Swiss market, is the Swiss Financial Center a fair and even playing field?

When recently addressing the general meeting of the Zurich Bankers Association, the new CEO of the Swiss Banking Association (SBA) **confirmed** "that there is still a lot we do not know and that is why we need a thorough investigation into what happened at Credit Suisse.". The Parliamentary Inquiry Commission (PIC) will undoubtedly try to answer these questions in the next 12-15 months. But will the world give the SFC this time to regain or maintain its reputation?

Swiss banking history is being played out in front of our eyes. Hence, it seems vital to understand the implications of sentiment, in Switzerland and abroad, of the CS events on the reputation of Switzerland's financial place.



A hit to sentiment

To start shedding some light on how all these events have affected the image of, and goodwill towards, Switzerland, the SFC, and the banks concerned, we have engaged DMR (**DigitalMR**), a research organization that uses machine learning and AI, to scan the social media space for unsolicited stakeholder views of Switzerland. It does so by using keywords – like trust, stability, and competence – that serve as the input for the search and tags for checking sentiment on these themes. Such sentiment analysis is becoming a standard tool for early problem recognition and crisis management for major brands and institutions.

Switzerland has now taken a huge risk and is doubling down on the ‘too big to fail’ doctrine emanating from the GFC advocates creating even more moral hazard.

We see that a big change in Net Sentiment Scores (NSS™) from before the March 19 events to the quarter following them concerns the SFC: from a fully positive score before the CS crisis, sentiment on the SFC has become marginally negative. The limited number of observations before the crisis suggests that SFC was not news to many. The sentiment has now turned, even if not necessarily negative, but suggesting vulnerability. Stakeholders have noted events contributing to a loss of positive sentiment toward the SFC. That by itself deserves tracking going forward.

The Swiss Government lost some points, the SNB gained some. These are not significant changes. However, what cannot be argued, is that the decisive intervention has helped the standing of the Swiss Government.

Sentiment on Swiss market authorities (FINMA) has turned negative. The Swiss National Bank has, albeit marginally, reduced the negative sentiment against it.

Based on these preliminary data, one can conclude that there is an issue around Swiss market authorities, which the Expert Group has indeed identified and started to address.

Work ahead for UBS

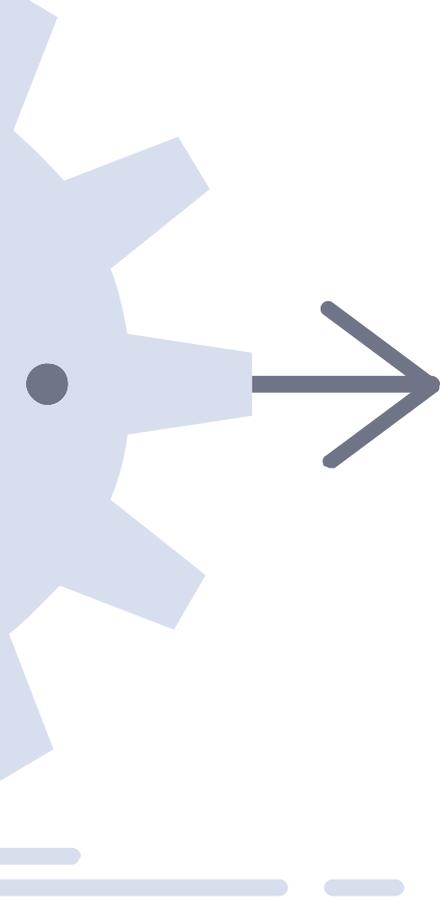
Turning now to the banks, not all banks were negatively affected by the CS crisis. Raiffeisen even gained favors over the period, while the sentiment on Julius Bear remained unchanged. Swiss banks, except for CS and UBS, have maintained their position or even improved theirs. They appear to have convinced their stakeholders that they were at a good and safe distance from the crisis and that CS and UBS were the main actors, with the Swiss authorities.

The examination of NSS™ dynamics of the two banks directly concerned by the CS takeover provides interesting conclusions.

Unfortunately, the sentiment of both Swiss and foreigners is a negative one. NSSÔ methodology identifies this as connoting a risk factor, and a vulnerability going forward.

Interestingly, the Swiss and foreigners have followed different paths to arrive at their shared negative sentiment. CS had negative ratings entering the crisis, in Switzerland and abroad, underlining its risky position. This sentiment became more pronounced during the crisis and then started to recover, albeit marginally, with its absorption into UBS.

The UBS story is a different one. It already had a negative NSS™ in Switzerland before the crisis. This sentiment initially became less negative – presumably due to its role in rescuing CS. The positive Swiss sentiment, however, disappeared six months after the event. UBS,



in Switzerland, is now back where it was 12 months ago. This may be the result of its initial apparent reluctance to bail out CS, or its hard and dominant negotiating position. There is no “white knight” effect. If anything, the contrary.

Worrisome too is that the sentiment abroad has joined the Swiss sentiment, at considerably negative levels. The CS crisis has deteriorated UBS’s sentiment position abroad, with UBS fully absorbing the negative sentiment on CS.

Work ahead thus for UBS, which is now financially larger, but also riskier given the negative NSS™. As has been stated earlier, NSS™ is considered a good predictor of risk. The UBS CEO recently admitted to this through his **pointed remarks** against the Swiss cantonal banks. His remark that together these cantonal banks presented a greater systemic risk than UBS defies any logic. These banks are guaranteed by their cantons, they largely do not operate abroad, nor do they have big investment banking units. Most importantly, their risks are not concentrated and aggregated in any way. Second, the NSS™ analysis provides one explanation for the outflows of deposits towards these cantonal banks, which the CS takeover will not counter, nor will the CEO’s surprising statements. These comments run counter to recent comments by the Chairman of the SNB who is pleading with customers to be more mobile when considering competitive offers from banks.

The government’s intervention in CS

The review of the governance and management of the CS crisis by the various authorities triggers a few fundamental questions. What was the plan driving the intervention of the Swiss authorities? If there was a plan, why were more assertive interventions not triggered, and earlier, even with their limited hard powers? Interventions at board and governance levels (e.g., by prompting a change in the Chairman) can be rapid and swift; but all interventions appeared at best timid, if not absent altogether. How, for example, did the Swiss authorities allow the hiring by CS of a CEO from the insurance industry (a sector we consider related but distinct from banking), when the two senior-most leaders of the company were not banking experts either the Chairman was a lawyer, and the Vice Chairman was a full-time CEO of a pharmaceuticals company)? Why didn’t the authorities ask for changes to the CS business model and why didn’t they develop a toolkit for handling them?

The exceptional financial concentration into UBS puts the entire Swiss economy at risk since total UBS assets now equal 2.5 times Swiss GDP

If interventions were that diffident, what does that say about the Swiss authorities and their supervisory capabilities? Was CS truly in much worse shape than we were led to believe at the time of its government-led rescue? Why were some of the healthier pieces of CS such as wealth management, Swiss retail, and corporate lending not rapidly spun off at the time of the takeover announcement? Wouldn’t this have been better for the Swiss Financial Centre, for Swiss citizens, and for the reputation of Switzerland?

The world wants answers

Why are Swiss authorities allowing the concentration of so much financial risk in a single institution in which they have all the upside, and the Swiss taxpayer has the downside? Why is UBS being allowed to build a monopoly in Switzerland as the only truly international big or systemic bank? Why did the Swiss government burden Swiss citizens with such risks and provide UBS with an asymmetric equation, in which they have all the upside, and the Swiss taxpayer has the downside?

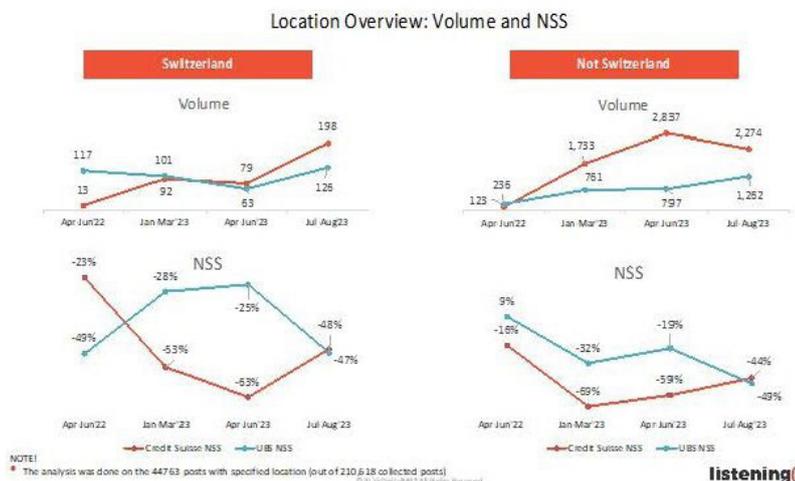
These questions only lead to doubts about the true effectiveness of the Swiss regulatory framework. And how will these authorities supervise UBS, the juggernaut of Swiss banking? How will they avoid the “revolving door” issue whereby former CS and UBS executives will be tasked with supervising their former employer? Should the Swiss authorities be considering closer cooperation between its supervisory duties and those in the EU, namely the Single Supervisory Mechanism (SSM)? The latter is part of the European Central Bank and is building much greater competencies in the supervision of globally systemic and complex banks than Switzerland might ever aim to possess.

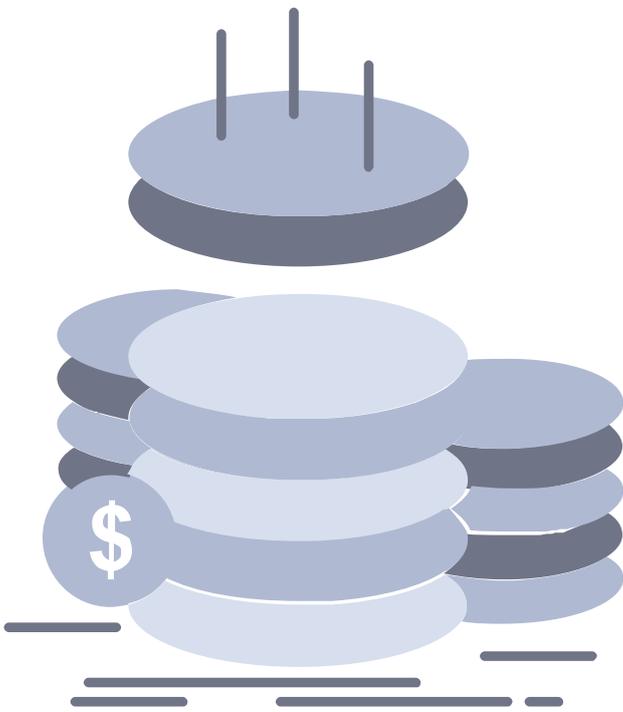
In fact, FINMA could be seen as a leader in the supervisory world by proposing transparent standards, not dissimilar to those required by the EU’s Single Supervisory Mechanism (SSM) for bank boards of directors about the composition, credentials, and no-conflicts of board members, by not appointing anyone that has worked for UBS or CS on its own board. This would help to avoid either a “pro-UBS” bias or even a perception of such bias. It is a step that could be taken immediately. And shouldn’t Swiss authorities now be looking at rebranding their own dedicated agencies, immediately giving them greater enforcement powers and discretion to supervise deposit-taking institutions?

A larger question remains. It concerns the period of uncertainty surrounding CS, the banking regulator, Swiss banking, and by extension the entire Swiss Financial Centre, which appears to continue and will affect them all, until, perhaps, 12 months from now, when PIC will announce its evaluation of the crisis. Every day a clear plan is not announced makes it harder to restore the Swiss brand and image and increases the time taken until any restoration can take place.

A parallel here with the current situation of the UK might be useful: the Brexit disaster was the consequence of many converging factors. One – and we would argue a major one – was the result of the UK not having had an effective discussion and a clear conclusion on its economic model following the GFC. Indeed, the GFC brought an end to the country’s service-led economic model implemented as part of the Thatcher Revolution. Instead of engaging in such strategic and vital debate for the country, the UK authorities left a population divided along socioeconomic and geographical lines, with disenfranchised segments, unable to see a longer-term way out. The Brexit referendum became a convenient and populist cover to hide the absence of a serious debate on the UK’s future, with or without the EU. Brexit was a wasted opportunity to openly discuss and devise a new UK economic model post-GFC, something that should have been done following the 2008/09 crisis. Good and responsible national governance would have triggered such a debate and acknowledged its need.

Evolution of Net Sentiment Scoring of CS and UBS over the period April 2022 – August 2023, with information on the volume of items identified in the search





The question then becomes, why key questions in the CS crisis were not answered when they could have been answered? And, when they were answered, why were they answered in rather unexpected ways? Are things on track – and if so, where are those tracks leading us? If things are not on track, it would be better to admit this early and start preparing the discussion on what tracks ought to be laid. The PIC report will provide a great moment to have this debate. More than a year of study until publication might be considered acceptable in conservative Switzerland. In the world's financial places, this is likely to be considered a bureaucratic response, hoping the problem will move away and that no major change is needed. By itself, this conclusion suggests there is no crisis, and that things are in control. The Expert Group on Banking Stability 2023 has, with its report, publicly contradicted this conclusion. People in Switzerland and abroad who have a stake in the Swiss Financial Centre expect answers.

Today's world moves rapidly and is full of surprises. The DNA of the Swiss is to move slowly, conservatively, and in a reasoned way. It has served them well in slow-moving times. The difference between these two worlds already led the Swiss government and banking authorities to be surprised when US authorities forced Switzerland to give up its bank secrecy practices for non-fiscal residents. This lesson should be retained.

A major risk is that the Swiss underestimate, are complacent, or are overly optimistic about how the world is looking at them, insufficiently conscious of how sentiment may be turning against the SFC. The world is expecting measures to be taken, or at least announced, not 12 or 18 months from now.

Governance issues remain

Our analysis of stakeholder sentiment in Switzerland and around the world is early confirmation that the Swiss Financial Centre has not benefitted from the CS crisis, to say the least. This is something that warrants ongoing monitoring.

UBS fares poorly in the sentiment analysis, even though it has benefited financially and gained a near monopolistic position in the Swiss market. Interestingly, its previous position – and that of CS – was to provide domestic banking services covered by bank secrecy (a unique offer) to foreign customers from anywhere in the world. Without banking secrecy, UBS's competitiveness with foreign customers from advanced economies relies nearly exclusively on providing superior banking services, domestically and abroad. A multi-cultural and educated workforce, with a stable legal and political system as context, are the foundations for this competitiveness, as well as the fact that – according to the Swiss government – 25% of **total cross-border assets** are managed *in* Switzerland.

The SFC now needs to deal with two major governance issues: can the Swiss authorities, particularly its regulatory authority (FINMA), recover from its relative inaction and absence of early intervention on the CS downfall, and how will it convince the Swiss and the world that while it may have been late to react last time around, it will have built the capability to more readily anticipate and intervene next time around, when the stakes will be even greater, for Switzerland and for the global financial system?

A third hit, following the GFC and the recent CS crisis, risks being fatal. 🚫



António Neto da Silva interviews Peter Nathaniel
and Ludo Van der Heyden about their article
**“After Credit Suisse, what next for UBS, Switzerland,
and the Swiss Financial Centre?”**



ANS: You issued three articles on IMD Insights on the Crédit Suisse downfall. What are your three main messages?

PN&LVDH: The three main messages are interrelated. One is that we find it surprising - and even strange - that the CS downfall could have happened at all, with no forceful interventions being triggered earlier, by board members, shareholders, or supervisory authorities. We could see very little action on all these fronts - admittedly it is hard to know what was discussed behind closed doors. The apparent lack of awareness of the danger the CS was in during the final months and years is difficult to make sense of.

The second message, related to the first one, is that these events seemed a repeat - at the level of one bank - of the failures that caused the GFC. That Switzerland, regarded as a solid and conservative banking territory, would be the place for such a drama did surprise many. Both the quality of the country's banking oversight and that of the bank were considered better than they actually were. Supervisory authorities have been found to dispose of an incomplete set of enforcement powers to intervene. The last-minute and heavy-handed manner in which the government intervened at the last minute confirmed that little had been prepared.

Finally, the government has now created a huge global systemic bank, UBS standing apart from the rest of the Swiss banking sector, with an asset base well in excess of Swiss GDP. This represents a huge concentration of risk for the Swiss people, and it is far from clear how this risk will be managed and by whom. At the same time, and paradoxically, it will force the Swiss to be creative and likely call for foreign help, something that goes against the Swiss DNA which is rooted in autonomy.

ANS: You seem to be very interested in the banking sector. What are your principal motivations?

PN&LVDH: Both of us find banking a fascinating sector, for several reasons. Banks play a crucial role in growing the economy by allocating capital sources to unlock value-creating projects. Banks promote economic growth by providing capital to individuals, businesses, and projects for investment and expansion. They enable capital flows by attracting deposits that provide capital in the form of loans and promote financial inclusion by providing access to members of the community for banking services. Banks also provide invaluable financial services in a turbulent economy, such as lending, borrowing, payment transmission, and financial education. We have never needed as great bankers as we do today. Additionally, banks play a vital role in stabilizing the economy by implementing monetary policy and providing liquidity during times of economic stress. Finally, a bank is the ultimate virtual organization: it deals with trust and with numbers, that's it.

We have regretted to find that some bankers themselves have lost confidence in the importance of their sector, which then becomes self-fulfilling. Banking is a huge industrial sector in Europe, providing millions with jobs, which at the same time is under competitive stress from technological disruption and competitive pressures - both global and local. So how the Europe-

an banking sector will come out of its current position is a big and vital question that receives, in our view at least, insufficient attention from policymakers. As one instance of this condition, the EU has spoken about a banking union for quite some time now, and we seem to still be far from it. If one compares the valuation of EU banks to those of their US counterparts, the gulf separating them is huge and again underlines the critical nature regarding the vitality of the sector.

ANS: Banking appears to be excessively regulated, complex, and opaque. Does it have to be this way?

PN&LVDH: Banks have unique characteristics that make them complex organizations to govern. For one, they are imposed public utility requirements and safeguards that most other economic actors do not have. They are thus highly regulated and are subject to specific laws and regulations that ensure financial stability and protect depositors. That is one source of complexity.

Second, banks used to benefit from monopoly positions that allowed them to grow by encompassing many – and sometimes – too many financial functions, their corporate executives often being far removed from their various customers and customer segments, making banks vulnerable. Most highly performing banks are quite specialized in a few « métiers ».

To fulfill their roles, Bank charters include prescriptive responsibilities to manage risks, comply with anti-money laundering and customer protection rules, as well as maintain capital-adequacy ratios. These various constraints placed on banks by their supervisors, but also by their own boards and executives, or at least accepted by them, have indeed turned too many banks

into ineffective bureaucracies, which are currently being slimmed down, for most. In fact, these constraints may have also risked having the impact of creating the adverse selection of those wishing to serve on some bank boards.

The right organizational form and structure remains largely an art more than a science. This of course only fuels our interest in them. The unfortunate conundrum is that the more opaque the banking sector is, the greater the external demand for, and reliance on, good banking supervision, which in turn, leads to greater complexity in the rules set for them. We find that regulators have excessively relied on rules and directives rather than checking the quality of the supervision exercised by banking boards. That is again a trust issue – and insufficient trust generates more constraints. Hence, supervisors might be best served in removing the complexity by focusing more on the composition and performance of bank boards.

ANS: Are you suggesting that banks have an identity problem?

PN&LVDH: Yes, we would agree with that statement. Following the GFC, such a state of affairs is human. The regulatory authorities have contributed to their control – and taken some of the « vital juices » out of banking. There should have been more specific sanctions following the GFC. But the general impression resulting from the crisis was that all banks were bad. No one seemed to have been left with any credibility. That was wrong. There could have been greater celebration of those that had surfed the wave well. But all we heard was the failure, greed, and deceit.

That is also why we like to focus banks on their collective responsibility towards their industry: banks have been managing their quasi-monopolistic and oligopolistic positions too long, and have paid insufficient attention to their social responsibilities, explaining the benefit for society of having a top-notch industrial and segmented banking sector serving a region or a country, regardless of their own position in this market. Particularly that some societies have evolved to become ideologically averse to any form of risk. This aversion should not kill the banking sector, whose key business is lending and thus risk-taking. Doing this well serves a big social function, which is for the economy to grow, which is synonymous with people succeeding in their risky ventures.

ANS: What are your key messages for UBS and the other Swiss banks?

PN&LVDH: In the same way that banks are required to manage their concentration risks by setting limits on their exposure to individual borrowers, sectors, industries, and geographies, the authorities in every country should manage the concentration risk within their banking sector. Diversification of risks helps banks maintain their financial strength, and diversification in the economy across banks helps to maintain economic stability. Diversification lies at the opposite extreme of focus, which often is hailed as the cornerstone of performance. So, the risk logic and the performance logic run counter to each other, and this duality is a tension that banks ought to manage effectively.

Large losses typically result from major concentrations that fail. They can lead to the insolvency of banks, and failures of large banks cause significant strains on societies and their sovereign governments. That of course is where the equation is hard to solve: focus is not aligned with diversification, hence proper tradeoffs need to be found. One could argue that if a bank is small and very focused (or concentrated) in its risk-taking, a failure of this bank is a commercial activity and does not threaten the system at large. However, if a larger systemically important bank was to be focused and as a result fail, this would endanger the stability of the entire system and would require public sector intervention.

For sure, competition here is one guarantee for consumers and society that provides for alternative choices in case one bank falls into distress, but who is going to rescue UBS if it (again) reaches distress? Presumably, only foreign banks will be able to offer solutions here. One alternative is to indeed separate UBS into smaller independent institutions, that are more manageable and commensurate with the relatively small size of the Swiss economy. This will also provide greater competition for the benefit of Swiss citizens, through a wider variety of better-value products and services to its citizens. It has become clear that UBS (before the GFC) and CS lost their soul abroad – they were not alone in doing so, many European banks did so as well – with foreign borrowers or in foreign risk-taking adventures, and not in Switzerland. That period, as well as a decades-long period of using banking secrecy as a leading product by Swiss banks, has also ended.

ANS: For Swiss regulatory authorities?

PN&LVDH: There were clearly deficiencies in the response to the collapse of Credit Suisse. This is the moment for the Swiss system, including the Government, to self-reflect, modernize, and adapt its banking system. And this is indeed ongoing.

If this reflection comes with clear answers and clear statements that correct past failures, this would go some way to restore confidence in the country's ability to manage its financial sector. Business practices have been forced to change in many areas of the Swiss economy. It is now time, following the end of bank secrecy, for the Swiss banks to show that they understand the challenge they face and show the way and the determination to meet this challenge. The Swiss authorities will need to ensure that its banks and their management and staff then implement these resolutions, along with more legal powers and supervisory authority to protect depositors, customers, and shareholders of banks in Switzerland.

ANS: What are the messages that you think are most relevant to Portuguese bankers and regulators?

PN&LVDH: Taking collective responsibility for the banking sector and being a tough judge of whether and where the banking system delivers for Portuguese society, and where it needs to progress could be one very good lesson. Ensuring that there are supervisory processes in place that are exemplary and that resolution plans are in place, both by the systemically important banks and by the authorities is a reassuring message

in our turbulent times. And when in crisis, the capacity to deploy those plans gradually, appropriately, but also forcefully is the competence and strength a banking sector needs today. This includes being ready to commit to using oversight and intervention authorities sooner in order to avert crises, which are simply too costly and are too often unfairly borne by society at large. Finally, one cannot help making parallels between the Banco Espírito Santo case and that of Crédit Suisse, both banks having been key to the economic development of their respective countries.

ANS: Why did you issue these papers on IMD?

PN&LVDH: Because we are preparing to launch the Banking Governance program there, in collaboration with Salvatore Cantale, who is on the finance faculty there. The Swiss have only spurred our interest because of their rich and wide banking sector and history, which is now going through its own transformation. The challenge for the sector is to re-establish itself in a more contemporary and competitive direction after the suppression of bank secrecy - which was unique and perhaps the most competitive product on the earth's global banking scene. Utilizing bank secrecy, Swiss banking did wonders for the Swiss economy, and Credit Suisse was - along with UBS and SBC - one of its flagships for decades. Is it possible for Swiss banks to write another glorious chapter? To be, or not, that is the question, said Hamlet ... 

EXECUTIVE EDUCATION



FORMAÇÃO AVANÇADA

THE GOVERNANCE OF MISTAKES: An Essential Board Competence in a Turbulent World

17 e 18 outubro 2024

Com **Ludo Van der Heyden** e **Peter Nathaniel**



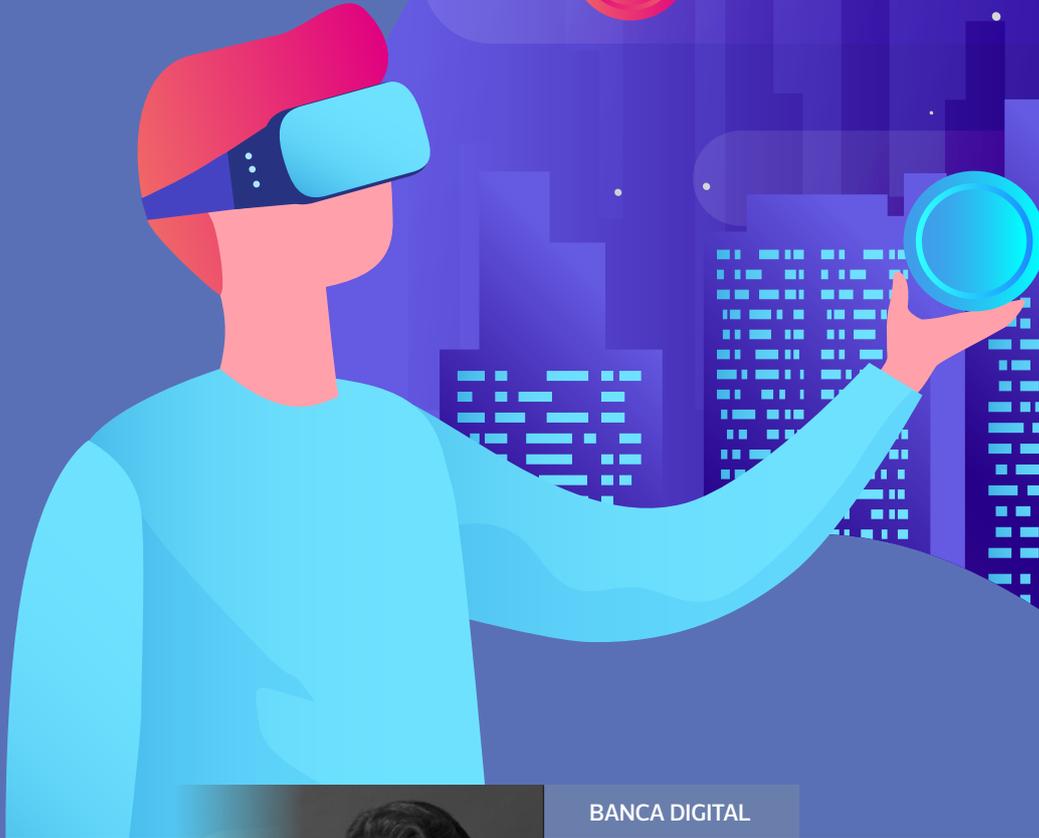
FORMAÇÃO AVANÇADA

MODELIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NA BANCA

19 e 20 setembro 2024

INFORMAÇÕES: Catarina Santos | c.santos@ifb.pt | +351 217 916 293 | www.ifb.pt

25 Ways banks can win the era of Virtual Reality



BANCA DIGITAL



David Gyori

He is a globally renowned financial technology trainer, author, advisor, consultant and keynote speaker.

David is CEO of Banking Reports London, providing top quality FinTech training for bankers all over the world.

He is a top 10 global thought leader and influencer in financial technology and a top 50 global thought leader and influencer in digital transformation.

David is Founding Member of the World FinTech Association and Member of the Panel of Judges of the European FinTech Awards as well as the UK National Technology Awards. He serves on the Advisory Board of multiple FinTech companies in the United Kingdom.

David is co-author of five internationally published books.

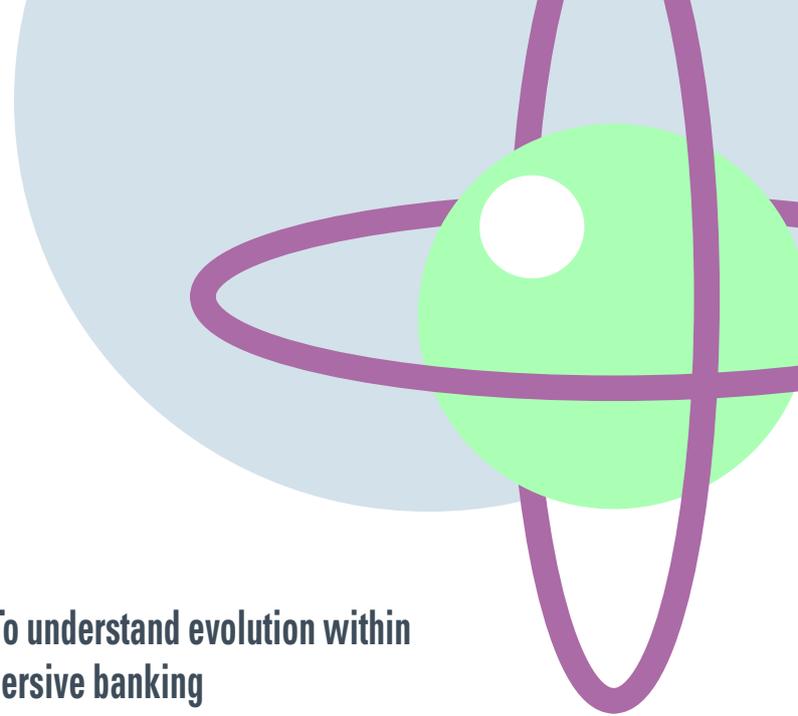
David is frequent keynote speaker of top international banking and FinTech events.



Steve Jobs introduced the first iPhone on the 9th of January 2007 ushering in the era of mobile banking. Traditional banks were caught off guard because they were focusing on and heavily investing into their web banking solutions, revolving around the World Wide Web protocol, released to the public by the British computer scientist Sir Tim Berners Lee 16 years earlier, in 1991. In June 2023, 16 years into the era defined by smartphones something important and symbolically transformative happened: Tim Cook announced Apple's Vision Pro Virtual Reality¹ Headset. Banks and bankers paid little attention, perhaps they were caught somewhat off guard focusing on and heavily investing into their mobile banking apps. Is there a lesson here?

I believe there is, and I passionately love the concept of immersive banking, therefore, please, be so generous and allow me to present 25 ways you and your bank can win the era of Virtual Reality in finance!

¹ Apple prefers to refer to Vision Pro as a 'mixed reality' device, meaning that it can be flipped back and forth between VR and AR modes. Since VR is the primary use case emerging first, we will refer to it as a VR device.



01. To be confident about the new vocabulary

- **VR:** Virtual Reality, three-dimensional, 100 percent digital content, exclusively replacing physical reality.
- **AR:** Augmented Reality, an additional layer of digital information on top of physical reality, augmenting real things we naturally see through our eyes.
- **MR:** Mixed Reality, referring to devices where the user can switch between VR and AR modes.
- **Metaverse:** Web of VR environments, basically a three-dimensional version of the World Wide Web.
- **Immersive Banking:** A new level of customer experience providing VR and AR solutions, fully engaging, i.e. immersing customers.
- **Spatial Computing:** Three-dimensional computing, creating software solutions which enable the user to interact with the physical environment surrounding them.
- **XR:** Extended Reality, a collective umbrella term referring to AR, VR, MR, haptic devices, holographic telepresence and even more.

02. To use immersive banking as primary label

We are in a nascent, early, and turbulent stage of the post-smartphone era; therefore, terminology is fluid. What I expect is that Immersive Banking will emerge as the primary label gradually replacing Smartphone Banking.

03. To understand evolution within immersive banking

There will be five major, sequential, somewhat overlapping stages along the evolutionary path of Immersive Banking:

- **Stage 1, 2025 - 2040:** VR Banking; dominated by three-dimensional software environments and Virtual Reality headsets as primary hardware.
- **Stage 2, 2030 - 2045:** Early AR Banking; defined by smart glasses.
- **Stage 3, 2035 - 2045:** Mature AR Banking; defined by smart contact lenses.
- **Stage 4, 2040 - 2050:** MR Banking; creating advanced smart contact lenses which can be conveniently switched between AR and VR modes.
- **Stage 5, 2045 - 2060:** BCI Banking; Brain Computer Interface Banking refers to solutions where micro-processors directly communicate with the human brain, sending and receiving signals, creating the experience of a physically non-existent, imaginary interface.

And what is coming after Stage 5? Beyond the Brain Computer Interface, in the second half of the 21st Century or perhaps in early 22nd Century the concept of Cyborg Banking will evolve. Cyborgs are human-machine hybrids², combining human intelligence with machine superintelligence and human physical skills with robotic capabilities³.

This article primarily focuses on Stage 1 Immersive Banking, placing VR Banking into the forefront of attention.

2 Humans, physically augmented and enhanced by machine hardware and software.

3 And what is coming after Stage 6? Quantum Teleportation. Using the strange and counter-intuitive behaviour of subatomic particles, specifically the empirically and experimentally experienced, but so far unexplained phenomenon of quantum-entanglement we will be able to physically "move" (basically copy) objects over great distance instantly (almost at the speed of light). This will make virtual, digital communications and environments less important because if you want to communicate with someone who is far away, you just teleport yourself there and talk "in person". Well, we can perhaps call this quantum-chat!

04. To get your data clean and ready for transition

We are yet unaware exactly which format of data will dominate the age of VR Banking. We are in very early stages. What we are aware of is that this transition will come and will come relatively soon, and banks need substantial time to react. Therefore, the best is to run a bank which is transparent, ordered, handles rich, but clean; precise and well-structured data in an IT environment that is simple, easy to oversee and ready for any type of upcoming transition. Easy to say, hard to achieve. Let us be honest: even the best banks in the world dream about such a lack of IT-spaghetti.

05. To be early adopters of iris recognition

Iris recognition will be the number one biometric channel applied through VR headsets. Iris recognition is superior compared to wet signature, digital signature, fingerprint or facial recognition. The 8S of iris recognition supremacy:

- **SAFE:** The false acceptance rate, using current iris technology is already below 1 in 10 million, lower than mainstream forms of biometrics. Using both eyes parallel can further reduce this.
- **STABLE:** The genetic basis of individual iris characteristic provides robust and stable identification over time even when age, hair, skin colour and other factors change.
- **SECURE:** Iris patterns are hard to fraudulently replicate due to multidimensional components: colour, size, shape, texture, furrows, rings, corona and more. Let's also remember, we have two eyes, exponentially extending the power of this methodology.

- **SYNERGETIC:** Iris recognition provides ideal basis for multifactor authentication, since it is easy to combine with retina scanning, facial recognition as well as fingerprint identification. This elevates iris to be a natural component of cutting edge multifactor, seamless, behavioural, continuous biometric regimes.
- **SANITARY:** Hygienic and virus resistant because it is contactless and non-invasive. In our post pandemic reality not transmitting bacteria or viruses is clear advantage.
- **SPEEDY:** Iris recognition is fast, it can reduce queues and waiting time; caters to the 'instant' generation of Millennials and Gen Z.
- **SUSTAINED:** Iris recognition through VR headset is not a one-time act of identification, but a continuous, ongoing, sustained real time, seamless thing.
- **SUSTAINABLE:** Significant upcoming advances in AI propelled pattern recognition will step by step add extra strength to this form of identification over time, making it sustainable.

What is coming after the era of iris recognition? Retina scanning. Retina scanning is more sophisticated and even harder to fool, and Stage 3 Immersive Banking based on smart contact lenses will be the natural match⁴ for this advanced technology⁵.

Following the first five ways, we are switching to a one sentence per way format!

4 Smart contact lenses project very tiny digital micro images directly onto the retina, the innermost, light-sensitive layer of nerve tissue within the eye. Therefore, retina scanning is the adequate way to go in this stage.

5 And what is coming after retina scanning? The ultimate holy grail of advanced biometrics is instant DNA recognition. After all, our genetic code identifies us best... and hard to copy... we would have to call a perfect copy: a clone.

06. To prepare for a gradual process

VR banking will spread in a long, step by step, gradual, slow process in the course of a decade, don't wait for a magic jump in usage and don't get boiled like a frog!

07. To think VR-native

Conceptualize, think through, and develop VR-native solutions, don't just copy-paste your existing mobile banking best practices into the new interface!

08. To proactively shape the regulatory environment

Banks and bankers like to complain about difficulties and inefficiencies related to hefty compliance requirements; this is why I keep telling that the emergence and early regulatory process of new technologies is the time when they can actually advise legislators, regulators and supervisors on how to get things right; shape the rules proactively, don't just suffer them retrospectively!

09. To get ready to create your first VR branch

Get ready to launch your first VR "branch" within 3 years! Ideate, conceptualize, prototype, and possibly and potentially even prototype; you will have tons of fun, plus your bank will jump ahead of the curve!

10. To design VR payments routes and processes

Think through how payments can happen in a virtual reality environment; you can grab some global best practice ideas from Alipay and Mastercard!

11. To monitor, list, evaluate VR vendors proactively

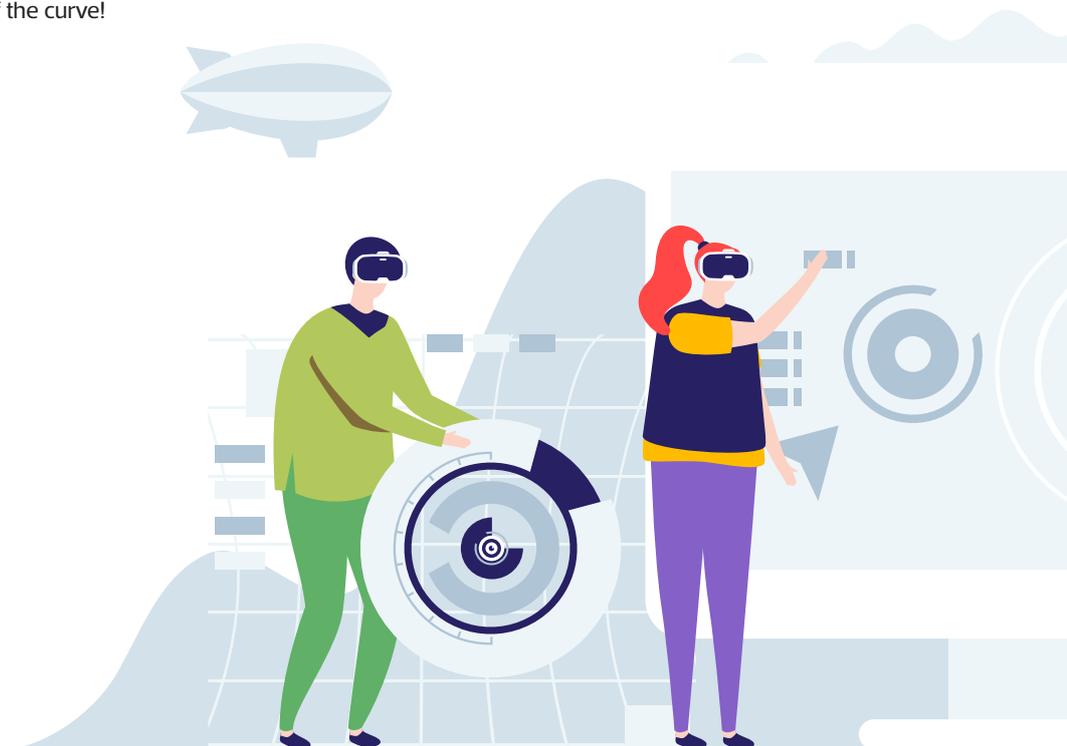
A new class of VR-first technology partners is rising slowly, and soon Immersive Banking as a Service will become a viable term and concept!

12. To prepare for new tech giants to rise

Paradigmatic changes in IT typically give way to the rise of a new generation of technology giants; new platforms, new ecosystems will be created; who will be the Google, Apple, Facebook, and Amazon of VR?

13. To be the best employer in 'workplace VR'

VR will transform banks not only from the client side, but also as a workplace; bankers will obtain new ways of communication, collaboration, social interactions, efficiencies, comforts, safety as well as learning.



14. To understand that VR will run on new operational systems

VR is not just a new interface; it will bring along new Oss such as visionOS; and did you know that visionOS2 is already in the pipeline?

15. To anticipate new channels to come, but the old ones to stay

Optichannel is the paradigm which acknowledges that the number of banking channels is rising, because while many new channels are rising, the old ones also stay with us albeit in a reduced form; this makes it a must to voluntarily self-impose a limit on the number of channels your bank uses; my advice is VR to be included in this selection.

16. To consider setting up an ambidextrous VR banking unit

For emerging, early-stage technologies one of the best practices is to set up an organizationally ambidextrous unit, which in the beginning can consist of 1 FTE or even just a part time employee, and later can grow and evolve; have a 'head of VR'!

17. To be aware of unique VR-security challenges

VR, like all new technologies will bring their own new classes of risks, unique VR-cyber risks, and VR-hackings such as the so called 'inception attacks' are on the rise.

18. To understand how AI propels software 2.0

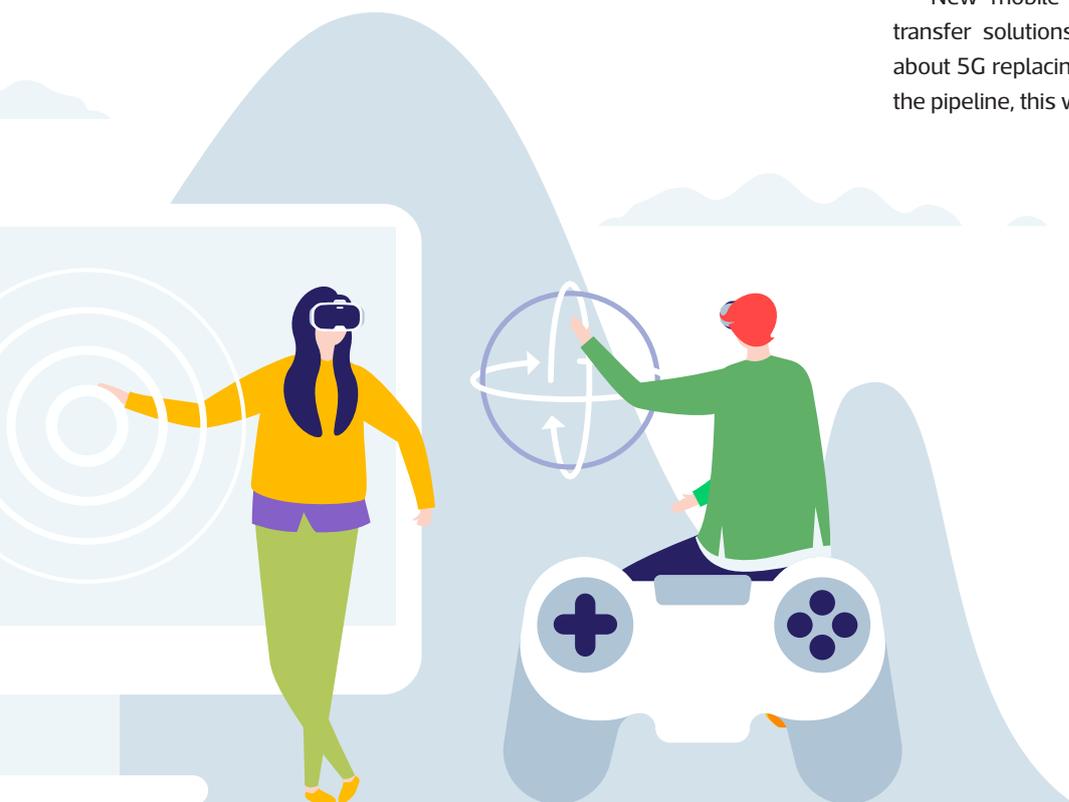
3D programming is much harder and requires a magnitude more human workforce of prime programmers, this would not be lucrative, therefore VR will give rise to AI writing computer code, which we call Software 2.0.

19. To keep blockchain projects running

Immersive technologies use and produce magnitudes of more data than traditional 2D IT solutions, this data will have to be eventually structured, stored, and distributed in a secure, single source of truth, new way, probably utilizing DLTs.

20. To cooperate with telecoms in new data transfer protocols

New mobile communications and wireless data transfer solutions are in the pipeline; while we talk about 5G replacing 4G; in fact, 6G is ready and 7G is in the pipeline, this will resonate with VR adoption.





21. To anticipate VR-only banks

Just like currently we have approximately 1500 mobile only banks globally (out of the total 25 000 licensed credit institutions), within 3 years, the first VR-only banks will slowly start to come to reality.

22. To learn about VR marketing best practices

VR-marketing is becoming a concept, an area of expertise, 360-degree marketing videos are being shot, VR chat channels set up, VR marketing teams hired, VR sports streaming, VR gaming, VR commerce... encourage your marketing team to be on the cutting edge!

23. To harness the power of spatial audio

In VR 'sound' seems to play a much grater role than in mobile, there is much more space for ultimate multisensory experience, there is a native 360-degree soundstage, use this, build so called 'audio cues' to recognize and confirm user action and harness the power of spatial audio in every way!

24. To use gesture recognition

Gesture recognition and gesture control has great potential in VR applications, think this proactively through, use design thinking principles and develop some global best practices in VR banking gestures!

25. To open up the way for embodied cognition

Embodied cognition is the phenomenon of key features of cognition being shaped by the body's interactions with the environment and this can be beautifully capitalized on in a VR environment where all your body is involved, think about virtually touching virtual banknotes and coins, virtually bringing your body through the rollercoaster of asset price volatility, design groundbreaking ways for embodied cognition in finance and your clients as well as your shareholders will say: WOW!

Yes, I believe that banks can win the era of Virtual Reality and I am very much looking forward to advising bankers like you and your colleagues on your VR journey! Let's ride this wave together! 🌀

EXECUTIVE EDUCATION



FORMAÇÃO AVANÇADA

DIGITAL BANKING – ADVANCED STRATEGIES

25 e 26 junho 2024

Com **David Gyori**



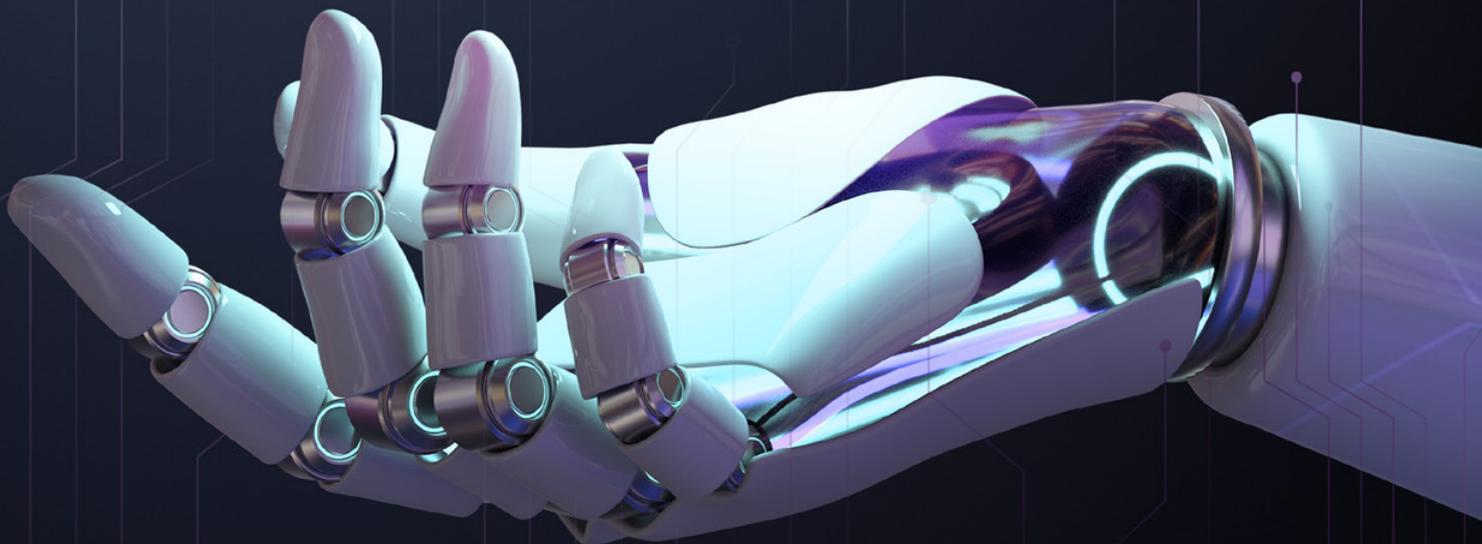
FORMAÇÃO AVANÇADA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMPLIANCE | Prevenção BCFT e Prevenção Corrupção

25 a 27 junho 2024

INFORMAÇÕES: Catarina Santos | c.santos@ifb.pt | +351 217 916 293 | www.ifb.pt

O Novo Regulamento Europeu sobre Inteligência Artificial e os seus impactos no Sector Financeiro



**María Ruiz de Velasco****SISTEMA BANCÁRIO**

Desempenha funções de Diretora de Assuntos Regulatórios da RegGenome – uma *spin off* da Universidade de Cambridge, centrada na transformação do *Compliance* através da Ciência dos Dados e da Inteligência Artificial. É advogada com dupla qualificação (Espanha e Reino Unido), com mais de 18 anos de experiência em regulação financeira e é membro do *Banking Stakeholder Group* da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Foi Diretora Adjunta do Departamento Internacional e de Política Regulatória da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e *Compliance Officer* em diferentes instituições financeiras no Reino Unido (Morgan Stanley, Alliance Bernstein, LaSalle Investment Management), Portugal (Abanca, SIBS, Banco Espírito Santo) e Espanha (Fintonic).

É *Chartered Fellow* do *Chartered Institute for Securities and Investment* (Reino Unido) e colaborou com o ISCTE Executive Education e com o Centro de Estudos Garrigues, lecionando sobre o tema da Regulação Financeira.



“For centuries, chess was considered one of the crowning glories of human intelligence. AlphaZero went from utter ignorance to creative mastery in four hours, without the help of any human guide.”

Yuval Noah Harari, August 2018

“In AI, advances today are measured in months, even weeks. In the financial system, it is in years, even decades.... This is why I am convinced that we need a quantum leap. And luckily, recent advances in technology make such a leap possible.”

Agustin Carstens, 23.11.2023

A União Europeia está na vanguarda dos esforços regulatórios globais em Inteligência Artificial com a recente aprovação do Regulamento sobre Inteligência Artificial. Esta legislação inovadora deverá influenciar profundamente as políticas globais em matéria de Inteligência Artificial, devido ao que é conhecido como o *Efeito de Bruxelas* – em que a normativa europeia torna-se um standard global devido à sua natureza abrangente, como aconteceu com o RGPD. O Regulamento procura estabelecer um quadro que promova a inovação no domínio da Inteligência Artificial, protegendo simultaneamente direitos fundamentais e minimizando riscos. Para o sector financeiro, compreender e cumprir esta legislação é crucial, uma vez que pode redefinir a concorrência no mercado e a confiança dos clientes.

1. Visão geral do Regulamento sobre Inteligência Artificial

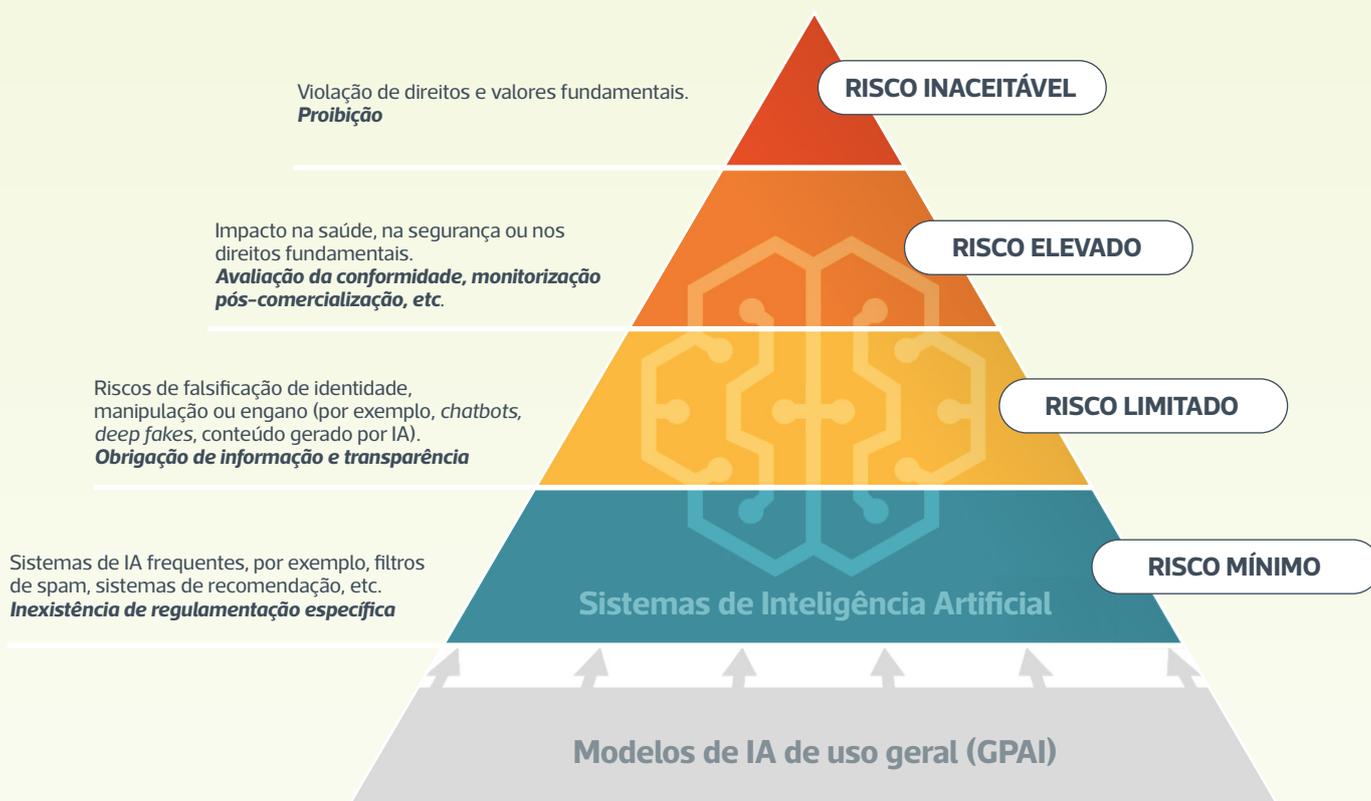
O Regulamento sobre Inteligência Artificial da União Europeia (Regulamento) procura instituir um quadro jurídico abrangente para o desenvolvimento, a comercialização e a utilização da Inteligência Artificial (IA) na União Europeia (UE), em conformidade com os direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

O objetivo geral do Regulamento é reforçar a aceitação e a confiança na IA entre os consumidores europeus e apoiar a inovação, assegurando simultaneamente níveis elevados de proteção e atenuando os efeitos nocivos dos sistemas de IA.

O Regulamento define os sistemas de IA de uma forma que se alinha, embora não corresponda totalmente, com a definição recentemente revista e acordada pela OCDE, procurando promover uma compreensão global dos tipos de sistemas que devem ser regulados como IA. O âmbito de aplicação do Regulamento tem um amplo alcance extraterritorial, o que realça a sua importância para as políticas, os objetivos e o mercado interno da UE. Neste contexto, aplica-se a todos os fornecedores e utilizadores de sistemas de IA, independentemente de estarem ou não sediados na UE, desde que os resultados sejam utilizados na UE, ou os sistemas sejam comercializados ou estejam operacionais no mercado europeu. As instituições financeiras que importam sistemas de IA de alto risco terão de garantir que o fornecedor estrangeiro efetuou o procedimento de avaliação da conformidade adequado, ostenta a marcação de Conformidade Europeia (CE) e detém a documentação e instruções de utilização exigidas.

ABORDAGEM BASEADA NO RISCO

Regulamento IA – Abordagem baseada no risco



Modelos GPAI – **Obrigação de Transparência**
Modelos GPAI com risco sistémico – **Requisitos de transparência, avaliação e mitigação de riscos**

Fonte: Comissão Europeia

2. Principais impactos no sector financeiro

O Regulamento adota uma abordagem baseada no risco e classifica os sistemas de IA em quatro níveis de risco: risco mínimo ou inexistente, risco limitado, risco elevado, e risco inaceitável, cada um exigindo diferentes graus de conformidade, onde quanto maior o risco, mais rigorosas são as regras, com especial ênfase nos sistemas de alto risco. Antes de serem introduzidos no mercado da UE, os sistemas de IA de risco limitado têm de cumprir requisitos de informação e transparência, os sistemas de IA de alto risco têm de ser submetidos a avaliações de conformidade e cumprir obrigações adicionais, enquanto os sistemas de IA de risco inaceitável são totalmente proibidos.

Embora não sejam juridicamente vinculativas, o Regulamento reforça a importância das *Orientações Éticas para uma IA de confiança*, que devem ser aplicadas na conceção e implementação de modelos de IA. Estas orientações, criadas pelo *Grupo Independente de Peritos de Alto Nível sobre IA*, definem sete princípios éticos com o intuito de garantir que a IA continua a ser fiável e eticamente sólida, nomeadamente: 1) autonomia de ação e supervisão humanas, 2) robustez e segurança técnica, 3) privacidade e governação dos dados, 4) transparência, 5) diversidade, não discriminação e equidade, 6) bem-estar social e ambiental e 7) responsabilização.

Do ponto de vista sancionatório, as empresas que não cumprirem o Regulamento podem incorrer em sanções administrativas significativas, de até 35 milhões de euros ou 7% da sua receita anual global total do ano fiscal anterior, consoante o montante que for mais elevado.

A fim de desenvolver conhecimentos especializados e competências em toda a UE no domínio da IA e contribuir para a aplicação do Regulamento, foi criado o novo AI Office na Comissão Europeia que aplicará e supervisionará as regras aplicáveis aos modelos de Inteligência Artificial de uso geral.

De acordo com a última publicação do *Worldwide AI and Generative AI Spending Guide* da International Data Corporation (IDC), projeta-se que o mercado europeu de IA e IA generativa atinja quase US\$ 47,6 mil milhões em 2024, com uma robusta taxa de crescimento anual composta de 33,7% prevista para o período de 2022-2027, um crescimento que mostra que a Europa constitui atualmente cerca de um quinto do mercado global de IA, evidenciando o seu relevante papel na expansão do sector.

Em linha com esse crescimento, um recente relatório da NVIDIA (*State of AI in Financial Services: 2024 Trends*) destaca a rápida tração que a IA generativa está a ganhar dentro do sector financeiro, apesar de sua aparição relativamente recente no radar do sector. O relatório faz notar que quase 43% dos profissionais de serviços financeiros já estão a aproveitar essa tecnologia numa variedade de aplicações, incluindo operações, gestão de risco e *compliance*, *marketing* e vendas. Além disso, a IA generativa e os *Large Language Models* (LLMs) estão a ser explorados principalmente para melhorar a geração de relatórios, o envolvimento do cliente, a geração de dados sintéticos e as iniciativas de *marketing*.

O cenário regulatório também está a evoluir com a introdução do Regulamento, que, embora não vise especificamente o sector financeiro, abrange uma ampla gama de aplicações de IA em todos os sectores. As instituições financeiras devem, portanto, navegar com cuidado esta regulamentação, especialmente aquelas que usam ou tencionam usar sistemas de IA classificados como sendo de alto risco, como aqueles envolvidos na avaliação do *scoring* de crédito ou da solvabilidade de pessoas físicas, assegurando o cumprimento do Regulamento de IA através da realização de um procedimento de avaliação da conformidade antes dos seus produtos serem comercializados e utilizados na UE, e cumprindo uma série de requisitos em várias áreas, incluindo testes, formação em matéria de dados e ciber-



segurança e, em alguns casos, realização de uma avaliação de impacto sobre os direitos fundamentais para garantir que os seus sistemas cumprem a legislação europeia. Por outro lado, a implementação de sistemas de IA de risco limitado, como *chatbots* para atendimento ao cliente, exige adesão aos requisitos de transparência do Regulamento, e os utilizadores devem estar cientes de que interagem com uma máquina.

Importa referir que, juntamente com uma definição de alto risco, o Regulamento fornece uma metodologia sólida que ajuda a identificar sistemas de IA de alto risco dentro do quadro legal, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica.

À medida que as tecnologias de IA se integram cada vez mais em diferentes aspetos das operações financeiras, as entidades reguladoras também desempenham um papel crucial no reforço da infraestrutura financeira existente. O recém-publicado documento do BIS "*Finternet: the financial system of the future*" sugere que os sistemas de pagamento rápido poderiam servir como protótipos para uma infraestrutura pública digital mais ampla, oferecendo lições sobre escalabilidade, acessibilidade e integração de serviços, e enfatizando o papel crítico das autoridades públicas na catalisação de avanços tecnológicos e financeiros por meio da colaboração com o sector privado.

O potencial transformador da IA no sector financeiro é profundo, aumentando a eficiência operacional, reduzindo riscos e melhorando a satisfação do cliente por meio da automação de processos rotineiros e tomadas de decisão mais precisas. No entanto, a eficácia das tecnologias de IA depende fortemente da qualidade e acessibilidade dos dados subjacentes. Garantir que os dados são precisos, consistentes e bem governados é essencial para as instituições financeiras que pretendem revolucionar as suas operações e melhorar a experiência dos clientes.

Por último, a promoção da inovação no domínio da IA no sector financeiro exige também a criação de ambientes de teste da regulamentação (*regulatory sandboxes*). Esses ambientes controlados são cruciais para testar aplicações inovadoras de IA em cenários do mundo real, permitindo que empresas e reguladores possam gerir os riscos de forma eficaz enquanto exploram as capacidades das novas tecnologias. As autoridades nacionais são incentivadas a criar, pelo menos, um *sandbox* em matéria de IA para facilitar o desenvolvimento e a avaliação de sistemas de IA inovadores sob supervisão regulamentar rigorosa, libertando assim todo o potencial da IA na configuração de um sistema financeiro resiliente e adaptável.



3. Passos seguintes

Estima-se que o novo Regulamento será publicado entre Maio e Julho de 2024, entrando oficialmente em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia e estando prevista uma implementação completa em 24 meses. A sua aplicação seguirá um calendário estratégico:

- 6 meses: Entrarão em vigor as restrições à utilização de sistemas de IA que apresentem riscos inaceitáveis.
- 12 meses: Serão implementadas orientações para a governação da IA de uso geral.
- 24 meses: Todas as disposições do Regulamento, incluindo as relativas aos sistemas de IA de alto risco, passarão a ser obrigatórias.

Para facilitar a transição para o novo quadro regulamentar, a Comissão Europeia lançou o Pacto para a IA, uma iniciativa voluntária que procura apoiar a futura implementação e convida os criadores de IA da Europa e de outros países a cumprirem antecipadamente as principais obrigações do Regulamento.

Considerando os dados apresentados, as instituições financeiras devem começar os seus preparativos para a implementação do Regulamento, e avaliar o seu uso atual de IA para categorizar os níveis de risco, desenvolver orientações internas detalhadas para o desenho, implementação e monitorização de sistemas de IA, manter-se informadas sobre novidades regulatórias e de mercado, e realizar ações de formação dos seus colaboradores para aumentar a consciencialização sobre os requisitos do Regulamento.

Uma vez que se espera que a Comissão Europeia introduza novos atos delegados e orientações para densificar o Regulamento da IA, é imperativo que as instituições financeiras se mantenham a par destes desenvolvimentos. Compreender proactivamente essas atualizações é essencial para navegar com eficácia no cenário regulatório em evolução e garantir o cumprimento. À medida que avançamos, manter-se informado e adaptável será crucial para as instituições financeiras que pretendem prosperar neste admirável mundo novo. 🌐

CRS 2.0: os impactos e os desafios do novo regime de comunicação de informações sobre contas financeiras para o sector financeiro português



SISTEMA BANCÁRIO

**Daniela Pessoa Tavares**

Licenciada em Direito e Mestre em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Assistente Convidada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, integrando o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas. É também jurista e consultora fiscal. Autora de várias obras e de artigos em obras coletivas, com destaque para as seguintes: “*Criptoativos - ecossistema e conceitos fundamentais*”, Almedina, 2024; “*A troca de informações no plano internacional*”, in: *Fiscalidade Internacional - Questões atuais*, Almedina, 2023, “*Guia Prático do IRS com Questões Resolvidas*”, AAFDL Editora, 2021 e “*FATCA e CRS - Enquadramento, regimes jurídicos e legislação complementar*”, Almedina, 2017. Coordena e é docente em pós-graduações, cursos e conferências nas áreas fiscal e regulatória.

**Maria Vicente Canhoto**

É *Senior Consultant* da área de *Financial Services* na PwC. Licenciada pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDUL) e com Mestrado em Fiscalidade pelo ISCAL tem uma vasta experiência no âmbito dos regimes de troca automática de informações financeiras: FATCA, CRS e IFR.



Este artigo tem como objetivo analisar as modificações introduzidas pelo CARF e pela DAC8 no regime de comunicação de informações sobre contas financeiras já estabelecido pelo CRS e pela DAC2, bem como avaliar os seus impactos e desafios para o sector financeiro português. Neste artigo é também efetuado um contexto atual (internacional, europeu e nacional) sobre a troca automática de informações sobre contas financeiras e sobre as práticas mais relevantes da Autoridade Tributária e Aduaneira nesta matéria.

1. Breve introdução à troca automática de informações sobre contas financeiras

A troca automática constitui uma modalidade ou forma de intercâmbio de informações que tem como propósito principal garantir a regularidade e sistematicidade do envio de informações entre autoridades fiscais, sem a necessidade de os Estados efetuarem, previamente, um pedido de informação. Atendendo à sua natureza sistemática, a informação é trocada em intervalos preestabelecidos e com base em regras pre-determinadas entre os Estados.

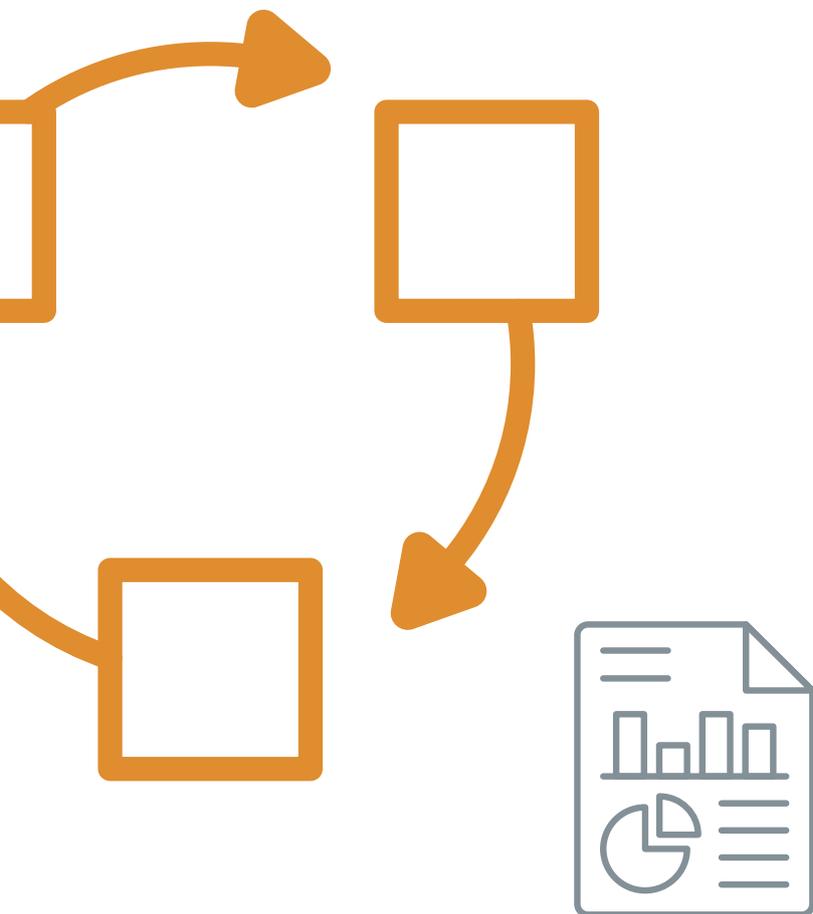
Este mecanismo de cooperação administrativa e fiscal é amplamente utilizado tanto dentro como fora da União Europeia (UE) e abrange diversas categorias de rendimentos, tais como os rendimentos do trabalho dependente, pensões, dividendos, juros e *royalties*. Pode também abranger outras categorias de informação relevante para efeitos da determinação dos impostos, para fins estatísticos e para o combate à evasão e elisão fiscais, nomeadamente saldos de contas financeiras, rendimentos pagos/creditados nessas contas, informações de natureza empresarial e sobre preços de transferência, esquemas de planeamento fiscal agressivo e, mais recentemente, sobre criptoativos.

2. Os principais instrumentos que regulam a troca automática de informações sobre contas financeiras

Portugal, enquanto Estado-Membro (EM) da UE e membro da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), tem sido ativo na adesão e implementação de normas internacionais e europeias sobre identificação, diligência e comunicação de contas financeiras.

Atualmente, revestem especial importância para Portugal três instrumentos:

1. O *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA) e respetivo acordo intergovernamental (IGA), assinado por Portugal e pelos EUA em agosto de 2015. O FATCA impõe às instituições financeiras estrangeiras obrigações de identificação, análise e comunicação de informações sobre contas financeiras às autoridades fiscais americanas, caso os titulares das contas sejam cidadãos ou residentes (ou entidades constituídas ou residentes) nos EUA (*US persons*). O IGA entre Portugal e os EUA baseia-se numa regra de reciprocidade, pelo que ambos os Estados enviam e recebem informações;
2. O *Common Reporting Standard* da OCDE (CRS) e respetivo acordo multilateral (*Multilateral Competent Authority Agreement – MCAA* do CRS), assinado por Portugal em setembro de 2017.



Este instrumento foi desenvolvido pela OCDE, conjuntamente com o G20, G8 e a UE em 2014. À semelhança do FATCA, prevê a troca automática de informações sobre contas financeiras e determina as regras a adotar pelas instituições financeiras. As diferenças entre o CRS e o FATCA são sobretudo motivadas pela natureza multilateral, mundial e recíproca do CRS, bem como por particularidades relacionadas com a legislação fiscal dos EUA, nomeadamente a utilização de dois critérios de conexão (residência e nacionalidade) no FATCA, e de apenas um (residência) no CRS;

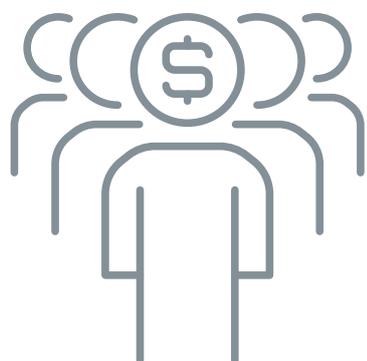
3. A Diretiva 2011/16/UE, do Conselho, de 15 de fevereiro de 2011, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade 2011/16/UE, que revogou a Diretiva 77/799/CEE do Conselho, de 19 de dezembro de 1977, em particular com as alterações que resultam da sua segunda alteração operada pela Diretiva 2014/107/UE do Conselho, de 9 de dezembro de 2014 (conhecida por "DAC2"). Esta Diretiva constitui uma regra espelho do CRS dentro da UE, tendo como propósito introduzir a obrigatoriedade de comunicação de informações sobre contas financeiras entre os EM, garantindo regras uniformes e a aplicação simultânea na UE.

3. Portugal: o estado da arte e a atuação da AT

Qualquer um dos regimes para a troca automática de informações sobre contas financeiras está atualmente implementado/transposto na legislação e regulamentação nacional. De acordo com os dados publicados pela OCDE, em 2023 Portugal trocou informações sobre contas bancárias com 80 países.

A implementação do FATCA e do CRS/DAC2 trouxe uma série de mudanças para o sector financeiro português. Desde 2015, que os bancos e outras instituições financeiras portuguesas, incluindo sucursais em Portugal, estão sujeitos a requisitos rigorosos de identificação, análise e comunicação de contas financeiras tituladas por *US persons* ou por pessoas singulares ou coletivas residentes nos países aderentes ao CRS (incluindo os EM).

As informações recebidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) neste contexto são utilizadas para detetar situações de evasão e elisão fiscais por parte dos contribuintes, podendo originar procedimentos de inspeção tributária, bem como, subsequentemente, correções (voluntárias e não voluntárias) ao rendimento ou lucro tributável e ainda liquidações adicionais de imposto e a instauração de processos de contraordenação. Por outro lado, o acesso à informação sobre contas financeiras pode também dar origem à avaliação por métodos indiretos.



Numa outra perspetiva, a atividade inspetiva da AT incide também sobre as instituições financeiras na qualidade de entidades obrigadas ao cumprimento das obrigações de comunicação. Em resultado, as ações inspetivas da AT a estas instituições integram atualmente no seu escopo a verificação dos procedimentos de identificação e diligência implementados, bem como eventuais deficiências, omissões e inexatidões na comunicação dos dados, o que pode espoletar a necessidade de substituição dos ficheiros de reporte e ainda a instauração de processos de contraordenação.

De acordo com os dados divulgados pela AT, o controlo efetuado às instituições financeiras, incluindo a verificação de faltas de registo das entidades reportantes, notificações para correção de falhas na informação reportada, notificações para entrega de ficheiros em falta ou com erros de estrutura e ações de inspeção, abrangeu aproximadamente 340 sujeitos passivos, tendo sido levantados, desde 2020, quase duas centenas de autos de notícia, por infrações punidas como contraordenação, tendo relativamente a este tipo de infrações sido cobrados, aproximadamente 122 mil EUR.

Em termos mundiais, com referência ao ano de 2022, um total de 108 jurisdições trocaram informações sobre mais de 123 milhões de contas financeiras, abrangendo ativos totais de quase 12 biliões de euros.

4. CRS 2.0

A terminologia “CRS 2.0” refere-se às revisões e atualizações ao CRS da OCDE, previstas em dois muito recentes instrumentos internacionais. O primeiro, o *Crypto-Asset Reporting Framework and Amendments to the Common Reporting Standard (CARF)*, da OCDE. O segundo, a DAC8, que constitui a oitava alteração à diretiva relativa à cooperação administrativa. Qualquer um destes regimes tem como objetivo aumentar a eficácia da troca automática de informações financeiras entre jurisdições para combater a elisão e evasão fiscais, bem como adaptar a norma comum às mudanças recentes nos mercados financeiros e à evolução tecnológica.

4.1. CARF

Em resposta ao pedido do G20, a OCDE desenvolveu e aprovou em agosto de 2022 uma norma mundial para a troca automática de informações sobre criptoativos. Esta norma – o CARF – incorporou também um conjunto de modificações à norma comum de comunicação sobre contas financeiras (o CRS).

No que concerne aos criptoativos, o desenvolvimento de um novo *standard* pretendeu, desde logo, abranger uma nova categoria de informações, os criptoativos, que até aqui não estavam sujeitos à obrigação de comunicação ao abrigo do CRS. Nos termos dos regimes vigentes, estes ativos não constituem fundos detidos em contas de depósito, nem se enquadram como ativos financeiros. Além disso, os prestadores de serviços de criptoativos, bem como os operadores de criptoativos (*Crypto Asset Service Providers – CASP*), não são, na maioria dos casos, abrangidos pela definição de instituição financeira constante do CRS.

Em matéria de contas financeiras, as revisões ao regime do CRS (e que originam a expressão CRS 2.0) tiveram dois grandes objetivos. Um primeiro, colmatar a lacuna atinente a produtos alternativos ou complementares aos relacionados com contas financeiras que não estavam cobertos pelas obrigações existentes, nomeadamente a moeda eletrónica e a moeda de banco central (lacuna igualmente extensível às instituições financeiras que mantinham contas associadas a tais produtos). Um segundo, melhorar as regras de identificação, diligência e comunicação do CRS, através de referências mais claras e consistentes, e ainda da definição de procedimentos mais eficazes. Para este objetivo, a OCDE considerou a experiência alcançada com a implementação do CRS desde 2017, os resultados práticos dos reportes e o *feedback* dos *stakeholders* (governos, instituições financeiras e outros).

4.2. DAC8

O CARF foi determinante para a UE, impulsionando a rápida adoção daquelas alterações através de ato legislativo da UE: a Diretiva (UE) 2023/2226 do Conselho, de 17 de outubro de 2023, que corresponde à DAC8. Ao contrário do CARF, que é um instrumento global, a DAC8 aplica-se, exclusivamente, aos EM da UE.

A DAC8 apresenta um âmbito de aplicação similar ao CARF, pelo menos no que concerne aos criptoativos e às alterações em matéria de troca de informações sobre contas financeiras. Contudo, respeitando esta Diretiva ao quadro legal da UE para a troca de informações sobre uma mais vasta tipologia de informações, as modificações introduzidas estendem-se também a outros domínios aí previstos.

4.3. Síntese das alterações do CARF/DAC8

Como explicado, o CARF e a DAC8 prevêem dois grandes blocos de inovações. Um primeiro bloco, radicalmente novo e pioneiro, que consiste na criação de uma nova norma comum para a troca de informações sobre criptoativos, o que envolve uma também nova obrigação de comunicação de informações sobre criptoativos para uma nova gama de intermediário (os CASP).

Trata-se neste âmbito de um reporte totalmente novo e distinto do já existente para as contas financeiras e que implica:

- A implementação de um regime de registo, a cargo dos CASP;

- O estabelecimento de procedimentos de diligência devida pelos CASP, visando a verificação da identidade e da residência fiscal dos seus clientes;
- O estabelecimento de obrigações de comunicação pelos CASP;
- A expansão do escopo da troca automática de informações entre Estados às informações sobre criptoativos mantidas pelos CASP (como por exemplo, os montantes brutos transacionados pelos clientes, a quantidade de ativos adquiridos e o número de transações reportáveis, em contrapartida de moeda de curso legal).

Já o segundo bloco respeita a modificações ao CRS/DAC2, e por isso incidente sobre regimes já existentes no domínio da troca de informações sobre contas financeiras. Estas alterações explicadas abaixo podem agrupar-se da seguinte forma:

- Alterações às tipologias de instituições financeiras, previstas no CRS/DAC2;
- Alterações às tipologias de contas financeiras, previstas no CRS/DAC2;
- Alterações às informações sujeitas a comunicação, previstas no CRS/DAC2.

A DAC8 vai mais além do que o CARF, prevendo em acréscimo aditamentos e melhorias nas normas que regem a troca de informações sobre outras categorias, por exemplo:

- A ampliação do escopo da comunicação automática de informações sobre decisões fiscais prévias transfronteiriças, passando, nomeadamente, a abranger as decisões fiscais prévias transfronteiriças abrangendo pessoas singulares quando as operações excedam 1 500 000 EUR ou quando determinem se uma pessoa singular é não residente para efeitos fiscais no EM que emite a decisão;
- A delimitação do escopo da comunicação automática de informações sobre mecanismos com relevância fiscal, nomeadamente, desobrigando os advogados dispensados da obrigação de comunicação de informações em virtude do sigilo profissional legalmente protegido a que estão vinculados de notificar qualquer outro intermediário que não seja o seu cliente das obrigações de apresentação de informações que incumbam a esse intermediário;
- Transversalmente a vários regimes, o reforço das regras de comunicação para abranger obrigatoriamente o NIF, bem como outras alterações.

5. CRS 2.0: alterações ao regime existente de comunicação de informações sobre contas financeiras

Como referido, um dos blocos de alterações do CARF/DAC8 incide sobre o quadro normativo já sedimentado para a troca de informações sobre contas financeiras atualmente previsto no CRS/DAC2.

As alterações introduzidas impactam não somente as tipologias de contas e de instituições financeiras sujeitas a comunicação (pelo aditamento de novos produtos e atividades), como também os procedimentos de identificação, diligência e de comunicação sobre contas financeiras atualmente implementados (pelo aditamento, para todas as contas financeiras, de novas informações sujeitas a comunicação e pela alteração dos pressupostos do regime existente).

Em termos sistemáticos, salientam-se três grandes alterações em matéria de troca de informações sobre contas financeiras, e que podem agrupar-se da seguinte forma:

- i. Alterações às tipologias de instituições financeiras, sendo de destacar:
 - a. Os aditamentos ao conceito de “instituição de depósito”: considerando-se como tal qualquer entidade: (i) que aceite depósitos no decurso normal de uma atividade bancária ou similar; ou (ii) (aspeto novo) que detenha moeda eletrónica ou moeda digital do banco central em benefício dos clientes;
 - b. As modificações ao conceito de “entidade de investimento”: determinando que passam a considerar-se como atividade relevantes: (i) além dos ativos financeiros tradicionais, também a gestão, investimento, administração e negociação de criptoativos; ou (ii) além das entidades cujos brutos provenham principalmente de atividades de investimento, reinvestimento ou negociação de ativos financeiros, também aquelas em que tais rendimentos provenham de atividades de investimento, reinvestimento ou negociação de criptoativos.

- ii. Alterações às tipologias de contas financeiras, de que se destaca:

- a. O novo conceito de “contas de depósito”: até aqui incluía, genericamente, contas comerciais, contas à ordem, contas poupança, contas a prazo ou planos poupança com tributação diferida e outras similares. Com o CRS 2.0 esta tipologia passa a abranger também: (i) as contas ou contas nocionais que representem as moedas eletrónicas detidas em benefício de um cliente; e (ii) as contas que detenham uma ou mais moedas digitais do banco central em benefício de um cliente;
- b. Os aditamentos ao elenco de contas excluídas: por exemplo, passa a considerar-se “conta excluída” uma conta aberta para efeitos de constituição ou o aumento de capital de uma sociedade, bem como uma conta de moeda eletrónica se a média móvel do saldo ou do valor agregado da conta não exceder 10 000 USD, em ambos os casos mediante certas condições.

- iii. Alterações às informações sujeitas a comunicação.

Este grupo de alterações é aquele que apresenta maior impacto para as instituições financeiras atualmente sujeitas ao CRS/DAC2, uma vez que modifica as informações sujeitas a recolha, tratamento e comunicação, bem como os procedimentos já implementados para o efeito. Em acréscimo dos elementos que já constavam do regime, como o nome, endereço, países de residência, NIF e data e local de nascimento (no caso pessoas singulares), entre outros, as novas regras exigem a comunicação de mais uma gama de elementos em relação a cada conta financeira, em particular:



- a. Se o titular da conta apresentou uma autocertificação válida;
- b. Indicação, relativamente às pessoas que exercem o controlo de pessoas coletivas, das funções por força das quais exercem o controlo da entidade (*i.e.*, a qualidade em que determinada pessoa é considerada beneficiário efetivo) e se foi fornecida uma autocertificação válida;
- c. Se a conta é uma conta conjunta, incluindo o número de cotitulares da conta;
- d. Tipologia de conta financeira; e
- e. Se é uma conta pré-existente ou uma conta nova.

Estas alterações são acompanhadas de um conjunto de novas definições, de que se considera relevante distinguir:

- a. “Moeda eletrónica”: considerando-se como tal qualquer produto que seja, cumulativamente: (a) a representação digital de uma única moeda fiduciária; (b) emitida aquando da receção de fundos para efeitos de realização de operações de pagamento; (c) representado por um crédito sobre o emitente expresso na mesma moeda fiduciária; (d) aceite para pagamento por uma pessoa singular ou coletiva que não seja o emitente; e (e) por força dos requisitos regulamentares a que o emitente está sujeito, reembolsável a qualquer momento e pelo valor nominal da mesma moeda fiduciária, a pedido do detentor do produto;
- b. “Moeda digital do banco central”: abrangendo qualquer moeda fiduciária digital emitida por um Banco central ou outra autoridade monetária. Uma moeda fiduciária constitui uma moeda oficial de uma jurisdição, emitida por uma jurisdição ou pelo banco central ou autoridade monetária, tal como representada por notas e moedas físicas ou por dinheiro em diferentes formas digitais, incluindo reservas bancárias, e moeda digital do Banco central. O termo moeda fiduciária inclui ainda moeda de banco comercial e produtos de moeda eletrónica;
- c. “Criptoativo”, remetendo para a aceção do artigo 3.º , n.º1, ponto 5, do Regulamento (UE) 2023/1114 (Regulamento MiCA): uma representação digital de um valor ou de um direito que pode ser transferida e armazenada eletronicamente, recorrendo à tecnologia de registo distribuído ou a uma tecnologia semelhante. De referir que por “criptoativo sujeito a comunicação” se entende qualquer criptoativo que não seja nem uma moeda digital do banco central, nem uma moeda eletrónica, nem qualquer criptoativo que não possa ser utilizado para fins de pagamento ou investimento;
- d. “Conta pré-existente” e “conta nova”: para as contas que, na sequência das alterações do CRS 2.0, sejam pela primeira vez sujeitas a comunicação, a data de referência entre contas pré-existentes e contas novas será 31 de dezembro de 2025.



6. Desafios, oportunidades e perspectivas futuras

A evolução registada nos últimos anos em matéria de troca automática de informações e o compromisso reiterado pela OCDE, G20 e UE na implementação do CRS 2.0 são uma forte evidência de que este novo regime irá avançar e impactar as instituições já a partir de 2026.

Em 10 de novembro de 2023, 48 países comprometeram-se a implementar as disposições da nova norma de comunicação e a transpor para a legislação nacional as respetivas obrigações até 2027. A estes países somam-se, entretanto mais 8, totalizando 56. Contudo, a aplicação destas novas disposições depende da celebração – por parte destes e outros Estados – de acordos internacionais, por exemplo, o MCAA do CARF, que ainda não foi aberto para assinatura.

Dentro da UE os avanços são mais notórios. A DAC8 já foi aprovada e prevê uma implementação e transposição faseadas das respetivas disposições. Para a maioria das alterações – incluindo as relacionadas com contas financeiras e ainda criptoativos – o prazo de transposição é 31 de dezembro de 2025, devendo as respetivas disposições legais ser aplicadas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026. Prevê-se, para os EM da UE, uma implementação simultânea do MCAA do CARF e da DAC8.

Embora o CRS 2.0 represente um passo importante para promover a transparência fiscal e para combater a evasão e elisão fiscais, também apresenta desafios significativos para as instituições financeiras... como um tentáculo cada vez mais gordo do grande polvo, que é o Estado.

As instituições financeiras que já reportam informações ao abrigo do CRS/DAC2 serão obrigadas a reformular e reestruturar os procedimentos de identificação e diligência implementados, incluindo os *workflow*, normativos e formulários, por forma a garantir a recolha e o tratamento dos dados agora sujeitos a reporte. Igualmente, toda a infraestrutura de suporte à comunicação do ficheiro de reporte (XML) terá de ser objeto de modificações, o que tem repercussões nas regras de extração de dados dos sistemas informáticos e nos controlos aplicáveis, garantindo, por exemplo, que a indicação da cotitularidade das contas, o tipo de conta financeira ou a qualidade em que são reportadas as pessoas que exercem o controlo sobre as contas, etc., passam a figurar no reporte.

Para um outro segmento de entidades, como por exemplo as “instituições de depósito” (na aceção dos regimes) que detenham moeda eletrónica ou moeda digital do banco central em nome ou por conta de clientes (como por exemplo, as instituições de moeda eletrónica), ou os CASP, os desafios são mais intensos, porquanto terão de implementar, *ab initio*, os regimes de comunicação de informações.

Ao implementar procedimentos robustos de diligência devida e ao investir em tecnologia e na formação dos colaboradores, as instituições financeiras e os CASP podem melhorar não só a sua reputação no mercado como também reduzir os riscos de incumprimento ou omissões que se traduzem na aplicação de contraordenações. Além disso, a conformidade efetiva com o CRS 2.0 pode abrir oportunidades em novos mercados, especialmente aqueles que operam em jurisdições com padrões rigorosos de transparência fiscal.

Uma tendência emergente, e que beneficiará a implementação destes regimes, será o aproveitamento (e o investimento) em tecnologias inovadoras, como inteligência artificial e a *blockchain*, para facilitar a automatização de processos de diligência e de comunicação. ①

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

INFORMAÇÕES: Ana Margarida Soromenho | a.m.soromenho@ifb.pt | +351 217 916 274 | www.ifb.pt



FORMAÇÃO AVANÇADA

DIGITAL OPERATIONAL RESILIENCE ACT (DORA)

24 e 26 setembro + 1 outubro
2024



FORMAÇÃO AVANÇADA

Prevenção do Branqueamento e do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa para Compliance Officers – Atualização

20 e 21 junho 2024





EUROPEAN
MONEY
QUIZ.EU



APB ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE BANCOS

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

SABER DE C\$NTAS

EUROPEAN MONEY QUIZ 2024

Portugal participa no maior concurso europeu de Literacia Financeira

Rita Machado

/ Educação Financeira APB

O European Money Quiz (EMQ) é uma iniciativa da Federação Bancária Europeia (EBF) que visa testar os conhecimentos de literacia financeira dos jovens entre os 13 e os 15 anos e que decorre numa primeira fase em cada um dos países aderentes, tendo lugar posteriormente uma competição europeia.

A edição de 2024 do EMQ contou com a participação de cerca de 36 000 alunos de toda a Europa e envolveu 2 200 escolas de 26 países: Albânia, Alemanha, Áustria, Estónia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Finlândia, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Sérvia e Ucrânia.



Os grandes vencedores desta edição foram a Áustria, a República Checa e a Macedónia do Norte. Este ano os alunos tiveram que responder a 20 perguntas alinhadas com as orientações da OCDE/INFE para o reforço das competências financeiras. Entre os temas em jogo, estiveram a gestão do orçamento, a poupança, o crédito, a banca digital, a sustentabilidade e a segurança online.

Em Portugal, a edição de 2024 do EMQ registou o recorde de participações a nível nacional, envolvendo 5 000 alunos de 60 escolas de todo o país. A final nacional do EMQ, promovida pela APB envolveu 120 alunos finalistas das respetivas escolas e decorreu no passado dia 21 de março, tendo sido transmitida em direto através do canal de youtube da APB. A realização desta final inseriu-se nas comemorações da *European e da Global Money Week*, que decorreram de 18 a 22 de março.

Os grandes vencedores nacionais, que representaram Portugal na final europeia que decorreu no passado dia 19 de abril em Bruxelas, foram Enzo Guimarães e Luís Miranda da Escola de Arões Santa Cristina, no distrito de Braga. Os alunos, que frequentam o 9º ano de escolaridade, mostraram-se bastante confiantes e entusiasmados com a possibilidade de participar numa final europeia e pôr à prova os seus conhecimentos financeiros em competição com alunos de outros países.

Durante os dois dias em que estiveram em Bruxelas, os alunos tiveram oportunidade de visitar as instalações da EBF, o Parlamento Europeu, o WikFinLab, a Euronext e conhecer alunos de outros países e culturas. Para além de um representante da APB, os alunos foram acompa-

nhados pela professora Isabel Sousa que envolveu a escola nesta iniciativa por reconhecer grande importância à abordagem da literacia financeira em contexto escolar desde muito cedo.

Na cerimónia de entrega dos prémios aos alunos dos 3 países vencedores, Wim Mijis, CEO da EBF referiu que “os jovens ao desenvolverem desde cedo as suas competências financeiras, com o apoio dos professores, estão a conquistar uma grande vantagem competitiva para a sua vida adulta”.

Acrescentou ainda que a EBF e as Associações Bancárias Europeias, sentem um grande orgulho em conseguir juntar jovens, professores e especialistas numa experiência de aprendizagem divertida e com uma impressionante energia positiva em Bruxelas, ano após ano.

A aposta da APB no desenvolvimento de iniciativas desta natureza reflete o reconhecimento da importância da aprendizagem de conceitos pela via lúdico-pedagógica, como uma excelente forma de os interiorizar e aplicar em situações futuras.

Maiores níveis de literacia financeira permitirão aos alunos uma melhor gestão futura das suas finanças pessoais contribuindo, consequentemente, para o desenvolvimento de uma cidadania financeira mais ativa.

A APB está presente nesta iniciativa de literacia financeira da EBF desde a sua 1ª edição, integrando o Grupo de Trabalho dedicado a este tema e participando em várias iniciativas desenvolvidas em conjunto com associações congéneres de outros países europeus. 📍

O SECTOR BANCÁRIO NUM MINUTO

Área de Estudos e Publicações - APB

PRINCIPAIS INDICADORES

DEZEMBRO DE 2023¹

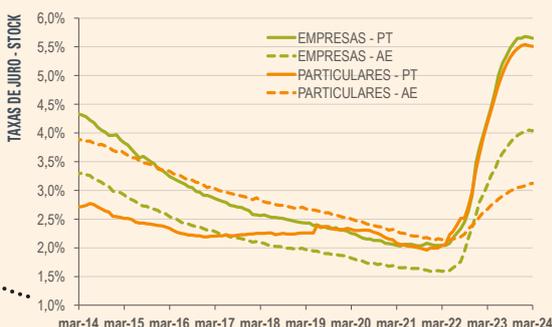


FINANCIAMENTO À ECONOMIA

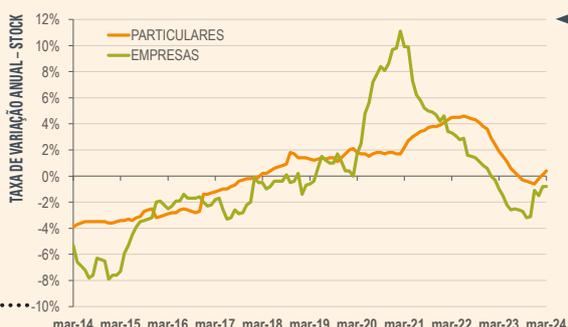
A EVOLUÇÃO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO EVIDENCIA SINAIS DE ESTABILIZAÇÃO.



AS TAXAS DE JURO DE CURTO PRAZO DIMINUÍRAM FACE AO PICO ATINGIDO NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2023



OS EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS APRESENTARAM UMA EVOLUÇÃO MENOS NEGATIVA, ENQUANTO OS EMPRÉSTIMOS A PARTICULARES, INFLUENCIADOS PELO AUMENTO DO CRÉDITO AO CONSUMO, REGISTRARAM UMA TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL POSITIVA.

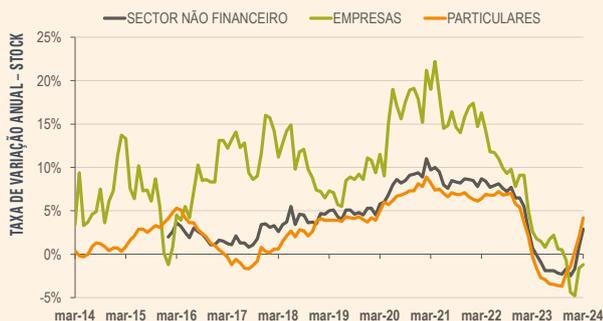


POUPANÇA

NO 1º TRIMESTRE DE 2024, OS DEPÓSITOS DE PARTICULARES RETOMARAM A TRAJETÓRIA ASCENDENTE E VERIFICOU-SE UMA RECUPERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DAS EMPRESAS.



DEPÓSITOS DE CLIENTES

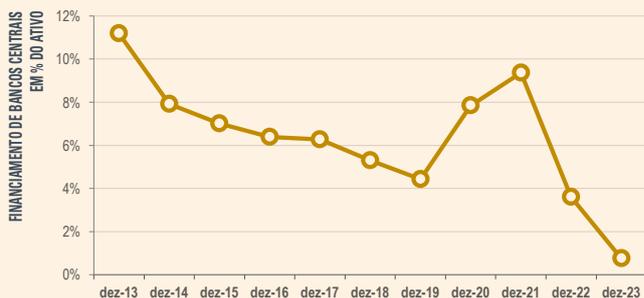


O RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO CONTINUA COM VALORES HISTORICAMENTE BAIXOS, REFLETINDO O AUMENTO DE LIQUIDEZ DO SECTOR.

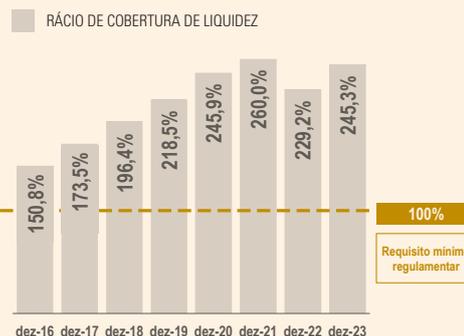


LIQUIDEZ

CONTINUOU A VERIFICAR-SE UMA FORTE REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO JUNTO DO EUROSISTEMA.



OS NÍVEIS DE LIQUIDEZ DO SECTOR MANTIVERAM-SE ROBUSTOS, TENDO AUMENTADO RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR.



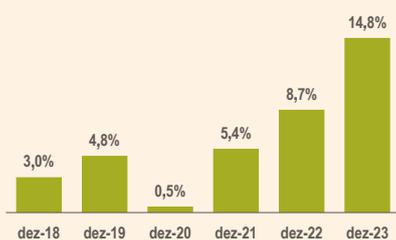
O SECTOR BANCÁRIO NUM MINUTO

DESEMPENHO DO SECTOR

DEZEMBRO DE 2023

O AUMENTO EXPRESSIVO DA RENDIBILIDADE DO SECTOR DEVEU-SE, SOBRETUDO, AO AUMENTO DA MARGEM FINANCEIRA, REGISTANDO-SE TAMBÉM UMA MELHORIA MUITO SIGNIFICATIVA DO RÁCIO DE EFICIÊNCIA.

RETURN ON EQUITY



COST-TO-INCOME

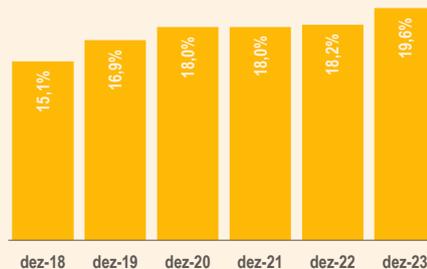


A POSIÇÃO DE SOLVABILIDADE FOI REFORÇADA.

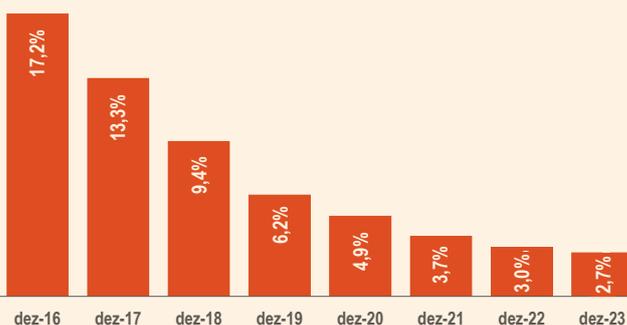
RÁCIO COMMON EQUITY TIER 1



RÁCIO DE SOLVABILIDADE TOTAL



O RÁCIO DE NPL MANTEVE A TRAJETÓRIA DESCENDENTE PARA UM VALOR INFERIOR A 3%



O RÁCIO DE COBERTURA DE NPL PERMANECEU ACIMA DA MÉDIA DA ÁREA DO EURO.

PAGAMENTOS E DIGITAL

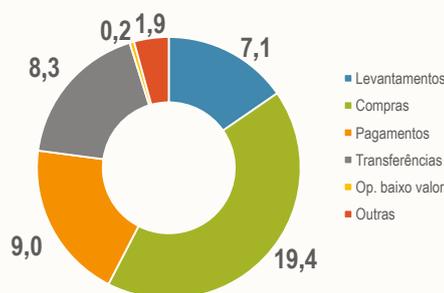
CONTINUOU A VERIFICAR-SE UM AUMENTO DO VOLUME DAS COMPRAS COM CARTÃO (14,7% EM TERMOS HOMÓLOGOS)



VALOR DAS COMPRAS EM TPA EM PORTUGAL POR LOCAL DE EMISSÃO DO CARTÃO (TVH FACE A 2019)



OPERAÇÕES DE PAGAMENTO BASEADAS EM CARTÃO ATÉ MAR-24, POR TIPO DE OPERAÇÃO (EUR MIL MILHÕES)



OS PAGAMENTOS *CONTACTLESS* JÁ REPRESENTAM MAIS DE METADE DO NÚMERO TOTAL DE COMPRAS COM CARTÃO.



PAGAMENTOS *CONTACTLESS*

	Δ 2022/2023	VALOR	PESO	Antes da pandemia
MONTANTE	+32,7%	29 mil milhões de euros	38,9%	8,2%
Nº OPERAÇÕES	+31,1%	1,2 mil milhões de euros	53,3%	3,2%



COMPRAS *ONLINE*

	Δ 2022/2023	PESO
MONTANTE	+33,7%	18%
Nº OPERAÇÕES	+35,3%	15,7%

A UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DIGITAIS CONTINUA A CRESCER DE FORMA SUSTENTÁVEL.

CONTAS À ORDEM COM ACESSO POR INTERNET

68,8%
2022

UTILIZADORES DE INTERNET QUE UTILIZAM INTERNET BANKING

2023 68,6%
2010 38,1%

INE

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

INFORMAÇÕES: Ana Margarida Soromenho | a.m.soromenho@ifb.pt | +351 217 916 274 | www.ifb.pt



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Meios e Sistemas de Pagamentos Eletrónicos

8 a 11 de julho 2024

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Produtos Bancários e Financeiros

03 a 07 junho 2024

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

IFRS 9

23 a 26 setembro 2024

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA



Infor Banca



MOBILE APP

EM DISPOSITIVOS MÓVEIS

Descarregue a App em qualquer Tablet ou Smartphone Android.

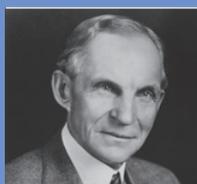
Ou aceda através do link:

<http://inforbanca.mobi-shout.com>



A *inforBanca* disponível para dispositivos móveis resulta de uma parceria com a *mobinteg*:
www.mobinteg.com | info@mobinteg.com





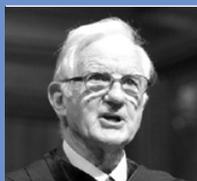
“Só há uma coisa pior do que FORMAR colaboradores e eles partirem. É não formá-los e eles permanecerem.”

Henry Ford (*Ford*)



“FORMA bem os teus colaboradores, para que possam partir. Trata-os bem para que não o queiram fazer.”

Richard Branson (*Virgin*)



**“Se acreditas que a FORMAÇÃO é cara...
...experimenta a ignorância.”**

Derek Bok (*ex-Rector Harvard University*)

0011
1010

010010011011
011101010010

